



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



11.20	PEDRA SANITÁRIA DESINFETANTE DE FLUXO CONTÍNUO PARA USO EM VASO SANITÁRIO.O PRODUTO É PRÁTICO E EFICIENTE, POSSUI GRANDE PODER BACTERICIDA, COMBATE AO MAU CHEIRO E DEIXA O BANHEIRO CONTINUAMENTE PERFUMADO EMBALAGEM CONTENDO 1 PEDRA SANITÁRIA DE 40G + 1 ALÇA PLÁSTICA NAS FRAGRÂNCIAS BRISA FLORAL, FLORAL, LAVANDA BOUQUET E LAVANDA FRESH.	UND	1266	50	200	30	70	50	200	300	40	20	50	50	60	96	50
11.21	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML, Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, ácido monodecil éster sulfato de sódio, fragrância, corante e água, Produto certificado pela ANVISA.	UND	1556	80	300	40	50	50	250	400	50	50	50	50	70	36	80
11.22	SABÃO EM BARRA PCT 5X200G, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 barras de 200 gramas.	PCT	518	8	100	10	10	10	30	200	30	18	20	20	50	2	10
11.23	SABÃO EM PÓ CX C/ 500G, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 500G. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.	UND	2032	30	100	30	50	60	250	1200	40	30	40	40	120	12	30
11.24	SODA CÁUSTICA 300G, tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	POTE	482	10	50	5	10	40	80	150	20	20	20	20	30	12	15
11.25	PURIFICADOR DE AR SPRAY TIPO BOM AR	UND	620	30	10	15	60	60	80	15	35	15	25	20		30	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL	QTDE SEC. FINANÇAS	QTDE FME ESN. FUNDAMENTAL	QTDE FME CRECHE	QTDE FME SECRETARIA	QTDE FMS SECRETARIA	QTDE FMS PSF	QTDE FMS HOSPITAL	QTDE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	QTDE IGD PBF	QTDE SCFV	CRAS	QTDE CASA DE APOIO	QTDE OBRAS	QTDE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

12.8	SABÃO ANTI-SÉPTICO 1000ML , anti-séptico à base de triclosan. Sua fórmula contém agentes hidratantes que deixam a pele limpa e macia. Ideal para lavagens das mãos em áreas de manipulação de alimentos.	UND	620			80	20	10			50	300			30	30	30	40	15	15	
12.9	SABONETE EM TABLETE 90g , de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	885						10		200	500			30	30	20	30	35	15	15
12.10	SABONETE LIQUIDO 1000ML , Sabonete neutro, cremoso e concentrado para a lavagem freqüente das mãos. Possui propriedades anti-sépticas, limpa e higieniza a pele deixando-a hidratada e com um agradável perfume de ervadoce. A alantoína, princípio ativo do Comfrey presente na formulação, melhora a umectação da pele e impede o ressecamento das mãos.	UND	580	40	20	10	10	10	20	50	250			10	25	30	30	50	20	15	
12.11	SHAMPOO LIQUIDO 1000ML , Com uma fórmula de alto desempenho, remove as impurezas sem danificar os fios, Combate os radicais livres que oxidam os fios e causam o desbotamento. Aumenta a luminosidade e mantém a coloração vibrante por mais tempo. Ajuda a nutrir e suavizar a cutícula para um toque macio, sem deixar aquele aspecto pesado.	UND	401	10	20	10	10			50	250						50	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

12.21	ESPANADOR DE SISAL, Cabo de madeira e cerdas de sisal.	UND	597	10	30	30	50	5	10	0	0	10	10	10	10	10	10	10
12.22	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT/8 UND, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades	PCT	1240	25	500	30	30	10	150	360	10	15	15	15	15	50	15	15
12.23	ESPONJA DUPLA FACE PCT C/3 UND para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 3 unidades. Devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.	PCT	1015	20	300	20	20	15	100	380	30	20	30	30	20	15	15	15
12.24	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40x60cm com etiqueta costurada informada no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido, pacote com 12 unidades.	UND	480	10	35	30	50	10	50	120	25	20	20	20	50	20	20	20
12.25	FÓSFORO C/10 UND X 40 PALITOS Descrição: Caixinha em madeira com lixa tradicional. Conteúdo: 40 fósforos. Maço: 10 caixinhas	MAÇO	138	5	20	3	5	5	10	10	10	10	10	10	20	10	10	10
12.26	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 23,5 X 22CM PCT/50 UND Composição: 100% fibras virgens.	PCT	1185	100	300	30	50	5	100	250	20	30	30	30	200	30	10	10
12.27	ISQUEIRO GRANDE, longa duração (acende 3000 vezes), chama pré-ajustada e produzido com mecanismo Child Guard, Em conformidade com o padrão ISO 9994.	UND	102	5	15	2	5	5	10	5	10	5	5	5	20	5	5	5
12.28	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	UND	365	10	100	5	15	5	30	80	10	20	20	20	30	10	10	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UN NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

12.29	LUVA PARA LIMPEZA MÉDIA, Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	UND	354	5	70	5	5	15	5	5	24	80	10	30	30	30	30	10	10
12.30	LUVA PARA LIMPEZA PEQUENA, Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	UND	334	5	50	5	15	5	24	80	10	30	30	30	30	30	10	10	
12.31	PILHA COMUM AAA PALITO, Voltagem/Amperes: 1,5v. Tamanho: AAA (palito), Tipo: Comum, Peso: 0,2 Kg, Composição à base : Zinco Chloride, DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS : 0% MERCÚRIO	UND	94	4	20	5	10	10	10	10	10	5				20			
12.32	PILHA COMUM C MEDIA Dimensões : 26.20 Diâmetro X 50.00 Altura Voltagem : 1.5V, Composição à base : Zinco Chloride DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS : 0% MERCÚRIO	UND	94	4	20	5	10	10	10	10	10	5				20			
12.33	PILHA COMUM D GRANDE, Altura Voltagem : 1.5V, Composição à base : Zinco Chloride, DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS : 0% MERCÚRIO.	UND	94	4	20	5	10	10	10	10	10	5				20			
12.34	PRENDEDOR DE ROUPA EM PLÁSTICO EMBALAGEM C/12 PEÇAS, Embalagem: 12 peças, Material: madeira ou plástico, alta durabilidade.	UND	333	10	20	5	8	10	70	100	10	20	20	20	30	5	5		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL	QTDE SEC. FINANÇAS	QTDE FME ESN. FUNDAMENTAL	QTDE FME CRECHE	QTDE FME SECRETARIA	QTDE FMS SECRETARIA	QTDE FMS PSF	QTDE FMS HOSPITAL	QTDE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	QTDE IGD PBF	QTDE SCFV	CRAS	QTDE CASA DE APOIO	QTDE OBRAS	QTDE GABINETE		
13	LOTE 13																		



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UN NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



13.12	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO COM CABO , medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150cm.	UND	401	3	70	10	50	3	70	70	5	30	30	30	20	5	5
13.13	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UND , Composição em madeira reflorestada.	UND	360	10	50	10	50	30	50	80	10	10	10	10	20	10	10
13.14	PANO DE CHÃO FELPUDO , Especificação: pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, pacote c/03 UND, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	335	5	50	20	30	10	50	50	10	20	20	20	20	20	10
13.15	PANO DE PRATO 70CM X 45CM 100% ALGODÃO LISO , Tecido. 70 cm x45cm em tecido 100% algodão liso e barrado em tecido 100% algodão estampado.	UND	395	40	60	20	35	20	60	60	20	10	10		40	10	10
13.16	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES PCT C/ 4UND 10CMX30M , folha simples em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, dimensões 10 x 30m. a embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Pct. com 4 rolos, fdo c/ 64 und	FDO	1985	30	150	40	40	30	600	900	20	35	35	35	30	10	30
13.17	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% celulose.	PCT	422	20	50	10	20	12	100	50	10	30	30	30	15	15	30
13.18	RODO DE ESPUMA 30CM , com largura de 30cm, e encabado com madeira de 120cm de comprimento. Tipo dupla face.	UND	555	5	200	15	15	20	100	50	10	30	30	30	20	10	20
13.19	RODO PARA PUXAR ÁGUA 30CM , base de plástico com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3mm, corretamente esticadas e fixas.	UND	427	2	100	40	50	20	55	50		20	20	20	10	20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

13.20	RODO PARA PUXAR ÁGUA 40CM, base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	0	365	5	60	30	20	15	35	80	5	25	25	25	20	10	10
13.21	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA 60X40CM, 100% algodão, comprimento mínimo 60cm, largura mínima de 40cm.	UND	700	30	200	30	50	20	80	80	10	40	40	40	30	10	40
13.22	SACO DE PANO PARA LIMPEZA CRU 60X40CM, material algodão cru, comprimento mínimo 60cm, largura mínima 40cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão.	UND	530		120	20	25	30	80	80	10	40	40	40	30	5	10
13.23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT COM NO MÍNIMO 05 UND, reforçado e resistente, colorido, próprio para transportar até vidros, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	PCT	1530	100	400	50	50	20	350	350	20	50	50	50	10		30
13.24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND, reforçado, medindo 75x105cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	PCT	620	30	150	30	15	10	150	150	10	15	15	15	10	5	15
13.25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20L 39X58CM PCT/100 UND, 20 litros preto, com 100und, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	PCT	312	10	50	30	50	50	50	50	40	10	10	10	12		



13.26	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40L 59X62CM PCT/100 UND, 40 litros preto, com 10und, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	PCT	585	15	60	20	20	10	200	120	35	35	35	25	10	
13.27	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L 63X80CM PCT/100, 50 litros preto, com 10 und, reforçado, medindo 63x80cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	PCT	310	10	30	30	30	5	50	50	20	20	20	30	5	10
13.28	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100, 60 litros preto, com 10 und, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	PCT	325	10	50	50	10	5	50	50	25	25	25	15	10	
13.29	Saco plástico para acondicionamento de lixo doméstico, reciclado, resistente, na cor branca para banheiro em rolo com 50 unidades de 33cmX39cm	KG	275	15	35	5	10	10	50	50	20	25	30	15	10	
13.30	SACOLA PLÁSTICA AMARELA EXTRA GRANDE 90X100, Largura: 30 Centímetros, Comprimento: 40 Centímetros, Composição: Polietileno de Alta Densidade.	KG	150	10	5	10	10	15	15	2	20	20	20	15	8	
13.31	SACOLA PLÁSTICA AMARELA GRANDE 30X40, Largura: 30 Centímetros, Comprimento: 40 Centímetros, Composição: Polietileno de Alta Densidade.	KG	152	15	5	10	5	20	20	2	20	20	20	15		
13.32	VASSOURA DE NYLON com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59x4cm,5x3cm,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mtx22mm.	UND	602	12	150	30	60	20	100	100	30	30	30	15	15	
13.33	VASSOURA DE PALHA, Vassoura de palha de carnaúba, confeccionada artesanalmente.	UND	205	10	100		10	50	20				15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL	QTDE FME ESN. FUNDAMENTAL	QTDE FME SECRETARIA	QTDE FMS SECRETARIA SAUDE	QTDE FMS PSF	QTDE FMS HOSPITAL	QTDE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	QTDE IGD PBF	QTDE SCFV	CRAS	QTDE CASA DE APOIO	QTDE GABINETE
13.34	VASSOURA DE PÊLO TIPO ESCOVÃO 40CM, Cabo 1,2m em madeira crua tratada e polida, alta resistência e qualidade, acabamento, leveza, resistência a intempéries; fixação do cabo na base através de rosca na peça; com cerdas de 12cm.	UND	308	8	20	20	60	10	50	50	5	20	20	25
13.35	VASSOURA DE PELO, 35cm cabo de plástico deitada, especificação : vassoura, em pelo, cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 35 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	260	5	50	5	10	5	30	25	30	30	20	10
13.36	VASSOURA DE PIAÇAÇA, TIPO LEQUE, CABO DE CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM, COM BASE DE METAL	UND	221	1	30	30	5	5	25	25	20	20	20	10
13.37	VASSOURÃO 39CM composto com cerdas sintéticas, para uso geral, com as seguintes características: base em madeira, medidas: 39 cm de comprimento x 4,5 cm de altura x 3,5 cm de largura, cerdas de nylon sintético ondulado com altura de 8 cm e preenchendo a base com 31 tufo. Cabo de 1,20 mt de comprimento e 22mm de diâmetro.	UND	333	3	50	10	3	5	30	115	2	25	25	20
14	LOTE 14													
14.1	FAÇA PARA CORTAR CARNE 12 POLEGADAS	UND	81	10	6	5		15	10	5	5	5	10	10
14.2	COPO DE VIDRO 200ML	UND	1140	0	1	0		0	3	0	0	5	0	0
14.3	TAÇA PARA AGUA	UND	710	0	5	3		0	0	0	0	5	0	0
14.4	XICARA TAMANHO P	UND	960	5	5	0		0	4	0	0	0	0	0
14.5	XICARA TAMANHO M	UND	930	5	5	0		0	4	0	0	0	0	0
14.6	XICARA TAMANHO G	UND	870	8	5	0		0	5	0	0	0	0	0
14.7	COLHER DE AÇO PARA SOPA	UND	1315	0	5	1		0	5	0	0	0	5	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL	QTDE FME ESN. FUNDAMENTAL	QTDE FME SECRETARIA	QTDE FMS SECRETARIA SAUDE	QTDE FMS PSF	QTDE FMS HOSPITAL	QTDE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	QTDE IGD PBF	QTDE SCFV	CRAS	QTDE CASA DE APOIO	QTDE GABINETE
14.48	COLHER GRANDE DE ALUMINIO	UND	55											
14.49	CONCHA GRANDE DE ALUMINIO	UND	55											
14.50	PANELA DE PRESSAO DE ALUMINIO 10 LTS	UND	55											
14.51	PANELA COMUM DE ALUMINIO CAPACIDADE 10 LTS	UND	55											
14.52	PANELA COMUM DE ALUMINIO CAPACIDADE 20 LTS	UND	55											
14.53	PANELA COMUM DE ALUMINIO CAPACIDADE 30 LTS	UND	55											
14.54	PRATO DE VIDRO FUNDO	UND	105	2	6	0	0							
14.55	FRIGIDEIRA GRANDE DE FERRO	UND	65											
14.56	GARFO GRANDE DE ALUMINIO	UND	45											
15	LOTE 15													
15.1	TOALHA DE ROSTO EM TEIDO 100% ALGODAO TAMANHO 0,50x0,80CM CORES DIVERSAS	UND	220	40	10	20	30	50	10	5	5	5	30	15
15.2	LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELASTICO EM TECIDO 100% ALGODAO, CORES LISAS E NEUTRAS	UND	190				30	100					60	
15.3	LENÇOL DE SOLTEIRO SEM ELASTICO EM TECIDO 100% ALGODAO, CORES LISAS E NEUTRAS	UND	260				50	150					60	
15.4	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO COM TRES PEÇAS, TECIDO 100% ALGODAO NOS TAMANHO 1,33x0,78CM LENOL DE BAIXO COM ELASTICO 1,58x0,88CM CORES NEUTRAS E/OU ESTAMPAS SUAVES UNISEX	UND	90					60					30	
15.5	PANO DE COPA EM TECIDO FELPUDO 95% ALGODAO E 0,5% POLIESTER MEDIDA 0,40x0,62CM CORES LISAS E/OU ESTAMPADAS	UND	393	50	20	20	50	100	20	3	30	30	50	20
15.6	TAPETE ANTIDERRAPANTE FIBRA DE COCO TAMANHO 0,40x0,60CM CORES DIVERSAS	UND	195	25	10	10	30	50	10	10	10	10	20	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

15.7	TOALHA DE BANHO TECIDO 100% ALGODAO FELPUDA DIMENSOES 70x140CM (LARGURA ALTURA) CORES DIVERSAS	UND	350		50		20		20	30	100	40	15	15	15	40	5
15.8	TOALHA DE MESA RETANGULAR ESTAMPADA TECIDO 100% ALGODAO TAMANHO 1,40x2,20CM	PCT	655		150		50		25	25	150	50	35	50	50	50	20
15.9	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA CORES DIVERSAS TECIDO 100% ALGODAO TAMANHO 1,40x2,20CM	UND	215		30		15		15	20	100	10	5	5	5	5	5
15.10	TRAVESSEIRO EM FIBRA POLIESTER ANTIALERGICO E ANTI MOFO TAMANHO 0,50x0,70CM	UND	55								40					15	
15.11	TRAVESSEIRO INFANTIL FIBRA SILICONADA 100% ALGODAO ANTIALERGICO ANTI MOFO E BACTERIAS TAMANHO 0,30x0,40CM	UND	50						5		35					10	
15.12	TOALHAS DE PLASTICO TRANSPARENTE ESPESSURA 0,20MM TAMANHO 1,40x2,20CM	UND	235		40		20		10	15	110	10	5	5	5	10	5
15.13	CAPA PARA COLCHAO DE SOLTEIRO EM TECIDO 100% ALGODAO FECHAMENTO COM ZIPER CORES LISAS E NEUTRAS TAMANHO 1,88x0,20CM	CX	155						15		110					30	
15.14	EDREDON PARA BERÇO UNISEX EM MALHA 100% ALGODAO E ENCHIMENTO 100% POLIESTER SILICONADO DUPLA FACE ANTIALERGICO TAMANHO 1,60x100CM EM CORE LISAS E NEUTRAS E/OU ESTAMPADAS SUAVES	CX	50						10		30					10	
15.15	KIT- COBRE LEITO E PORTA TRAVESSEIRO PARA CAMA DE SOLTEIRO EM TECIDO 100% ALGODAO OU PERCAL DE NO MINIMO 160 FIOS TRATAMENTO ANTI-PILLING EM CORES LISAS E NEUTRAS E/OU ESTAMPADAS SUAVES UNISEX, MEDIDAS APROXIMADAS COBRE LEITO 1,60x2,45CM PORTA TRAVESSEIRO 0,50x0,70CM	UND	48						8		25					15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História



15.16	EDREDON PARA CAMA DE SOLTEIRO UNISEX TECIDO 100% ALGODAO DE NO MINIMO 140 FIOS DUPLA FACE ANTI ALERGICO, TRATAMENTO ANTI-PILLING TAMANHO 1,60X2,45CM	UND	58						8	35								15
15.17	COLCHAO SOLTEIRO HOSPITALAR IMPERMEAVEL ESPUMA D33 EM NAPA 12x88x1,88CM AZUL, tratamento antialérgico, antifungo, antiácaro e antimofa que proporciona noites tranquilas e sem alergias, inibindo a proliferação de fungos e bactérias no seu colchão.	UND	90						20	50								20
15.18	COLCHAO SOLTEIRO HOSPITALAR IMPERMEAVEL ESPUMA D26 EM NAPA 12x88x1,88CM AZUL, Atratamento antialérgico, antifungo, antiácaro e antimofa que proporciona noites tranquilas e sem alergias, inibindo a proliferação de fungos e bactérias no seu colchão.	UND	115						30	60								25

3.2 - PLANILHA DE CUSTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0	LOTE 01				
1.1	AÇÚCAR. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g	KG	6.945	3,98	27.641,10
1.2	ADOÇANTE dietético líquido com stévia em frasco c/ no mínimo 65 ml	UNID	185	20,64	3.818,40
1.3	ALHO AMASSADO. sem sal. embalagem primária: pote de pvc leitoso atóxico contendo 200g.	POTE	91	8,48	771,68
1.4	ARROZ BRANCO. GRUPO: beneficiado. subgrupo: polido. classe: longo fino. tipo 1. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g	KG	8.800	4,30	37.840,00
1.5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - empacotado à vácuo puro. embalagem de 250g	PCT	4.245	6,86	29.120,70
1.6	CALDO de galinha, embalado em caixa de papelão contendo 24 tabletes de 19 gr, cada, com n° de registro no ms, constando prazo de validade.	CX	475	13,76	6.536,00
1.7	CHÁ de baunilha fotocata, embalagem plástica de 20g	Pct	240	2,86	686,40
1.8	CHÁ de camomila, embalagem plástica de 20g	Pct	395	2,86	1.129,70
1.9	CHÁ erva cidreira. embalagem plástica e 20g	Pct	465	3,02	1.404,30
1.10	CHÁ erva doce, embalagem embalagem plástica e 20g	Pct	465	3,02	1.404,30
1.11	COLORAU EM PÓ 400G - a base de urucum, sem sal, sem glútem, em pacotes plásticos de 400g, ingredientes: milho, urucum e óleo de soja,	UNID	430	7,66	3.293,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

	02g de carboidratos. Com identificação do produto, data de validade. Livre de impurezas.				
1.12	CREME 200G de leite embalagem primária contendo 200 g	CX	990	3,02	2.989,80
1.13	CURCUMA EM PÓ 100G - a base de açafrão, sem sal, sem glúten, em pacotes plásticos de 100g, ingredientes: açafrão, 6mg de potássio. Com identificação do produto, data de validade. Livre de impurezas.	UNID	200	3,98	796,00
1.14	ERVA DOCE, pc de 1 kg	KG	85	28,80	2.448,00
1.15	ERVILHA em conserva, 200g	LATA	1.110	3,02	3.352,20
1.16	EXTRATO de tomate 180ml	UND	1.100	3,02	3.322,00
1.17	FARINHA DE MANDIOCA. embalado em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000G	KG	1.420	6,32	8.974,40
1.18	FARINHA DE MILHO FLOCADA. flocão de milho précozido embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.	UNID	4.850	2,00	9.700,00
1.19	FARINHA DE TRIGO sem fermento, embalagem em pacote de 1kg	KG	3.130	3,18	9.953,40
1.20	FÉCULA DE MANDIOCA	KG	1.200	6,86	8.232,00
1.21	FEIJÃO DE CORDA. TIPO 1. embalagem primária: contendo 1 kg do produto.	KG	2.870	6,22	17.851,40
1.22	FEIJÃO. tipo carioquinha. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000G DO PRODUTO.	KG	3.270	6,22	20.339,40
1.23	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 100G	KG	320	2,16	691,20
1.24	LEITE CONDENSADO embalagem primária: caixa contendo 395g do produto.	CXA	910	5,74	5.223,40
1.25	LEITE DE COCO, 500 ml, embalado em pote de vidro transparente	UND	430	5,26	2.261,80
1.26	MAIONESE POTE 200G	UND	505	4,46	2.252,30
1.27	MARGARINA vegetal - cremosa, com sal, 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g	UNID	1.435	3,02	4.333,70
1.28	MILHO VERDE - embalagem primária: lata contendo 300g do produto.	LTA	1.265	2,22	2.808,30
1.29	MOLHO DE TOMATE pronto para usar. embalagem primária sachê de 340g.	PCT	1.000	2,70	2.700,00
1.30	MOLHO inglês, com no mínimo 150 ml	LT	201	15,36	3.087,36
1.31	ÓLEO DE SOJA refinado. embalagem primária: de garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900ml do produto.	GF	735	6,38	4.689,30
1.32	PROTEINA DE SOJA texturizada pct 500g	PCT	580	4,48	2.598,40
1.33	SAL. refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1.000 g,	KG	619	1,09	674,71
1.34	SARDINHA EM ÓLEO LTA 130G comestível embalagem em lata 1 und	LTA	2.825	4,00	11.300,00
1.35	SUCO ARTIFICIAL de caixa 12 unidades c/200ml	CX	385	37,12	14.291,20
1.36	SUCO DE FRUTAS 500ML SABOR CAJU concentrado, envasado, sabor caju, garrafa de 500ml, 100% suco, rendimento 05 lts (01 parte de suco + 9 partes de água). Ingredientes: suco de caju, acidulante ácido cítrico, aroma natural de caju, conservador benzoato de sódio, estabilizante gomada gelana e antioxidante metabissulfito de sódio. Não contém glúten. Informações nutricionais: 1,8g de carboidratos, 8mg de vitamina c.	UNID	980	6,70	6.566,00
1.37	TEMPERO COMPLETO 200G - sem pimenta, embalado em pote de 200G, 1ª qualidade	POTE	441	5,28	2.328,48
1.38	Suco integral, sabores variados, com açúcares próprios da fruta, garrafa de 300ml, sem corante e sem conservantes. Não contém glúten. Informações nutricionais: 24g de carboidratos. Não fermentado, não alcóolico.	UNID	510	5,90	3.009,00
1.39	TEMPERO COMPLETO 500ML - embalagem em garrafa de 500 ml.	UNID	224	3,52	788,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

1.40	contendo vinagre de álcool ,alho, cebola, sal, colorífico e coentro, VINAGRE 500ML branco de álcool embalagem de 500ml	UNID	156	2,86	446,16
	TOTAL DO LOTE				271.654,77
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2.0	LOTE 02				
2.1	ACHOCOLATADO EM PÓ. instantâneo, embalagem: pacote de 200 gramas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	PCT	2.170	3,28	7.117,60
2.2	AMIDO DE MILHO. em pó, tipo maisena. embalagem (caixa/pacote) de 200g.	UNID	2.350	3,02	7.097,00
2.3	AVEIA EM FLOCOS FINOS, caixa com 250g, embalagem em papel, com nº de registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, prazo de validade, identificação do produto e marca do fabricante	UND	2.250	3,82	8.595,00
2.4	BEBIDA LÁCTEA fermentada	LT	1.250	5,12	6.400,00
2.5	BISCOITO DOCE. embalagem primária em pacotes de 400g prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	PCT	3.130	4,62	14.460,60
2.6	BISCOITO salgado tipo cream craker embalado em saco plástico, pacotes de 400g . prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	PCT	3.130	4,80	15.024,00
2.7	BISCOITO SEQUILHOS 350G sabores laranja, coco, leite e nata, pct c/ 350g. Ingredientes: amido de milho e/ou mandioca, açúcar, gordura vegetal de soja e/ou algodão e/ou palma, ovos, sal e aromatizante. Não contém glúten. Não contém lactose. Informações nutricionais: 24g de carboidratos, 7g de açúcares, 2,2g de gorduras totais, 98mg de sódio.	PCT	420	15,02	6.308,40
2.8	BOLINHO DOCE 160G recheado embalagem de 160gr enriquecido com carboidratos (22g), Proteínas (2,3g). Nos sabores Brigadeiro, morango, gotas de chocolate, chocolate com recheio de chocolate, baunilha com recheio de chocolateValidade mínima de 90 dias após a data da entrega do produto.	PCT	525	6,40	3.360,00
2.9	BOLO FOFO 1KG, embalagem plástica descartável com nu mínimo 1000g	UND	430	17,44	7.499,20
2.10	CEREAL INFANTIL 230G rico em 09 vitaminas incluindo a e c, zinco e ferro de melhor absorção,não deve conter gordura satura nem gordura trans.sabores: arroz e aveia , multicereais.embalagem sachês de 230 g.	UNID	1.150	4,78	5.497,00
2.11	FARINHA LÁCTEA 230 G (sabor tradicional) - embalagem: pacote de 230 gramas, em polietileno atóxico, transparente , leitosa ou aluminizada, resistente.	UNID	1.490	4,78	7.122,20
2.12	LEITE EM PÓ 300G desnatado instantâneo 300g, embalado em lata	LATA	2.010	14,72	29.587,20
2.13	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - embalagem primária aluminizada em pacote de 200gr	PCT	450	5,60	2.520,00
2.14	LEITE EM PÓ 400G : Fórmula infantil de partida com proteína otimizada, para lactentes de 0 a 6 meses, presença de LC-PUFAs (DHA e ARA) para a modulação da resposta imunológica, nucleotídeos e nutrientes com efeito bifidogênico. Possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vitaminas e minerais. Composição única de nutrientes que promove uma microbiota intestinal com predominância de Bifidobacteria. Reconstituição : 1 medida rasa de pó (4,3g) para cada 30ml de água morna, previamente fervida. Lata de 400g rende 93 medidas = 2790ml	UNID	75	113,60	8.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

2.15	LEITE UHT INTEGRAL - leite integral. caixa contendo 1000ml	UNID	3.050	4,72	14.396,00
2.16	MACARRÃO ESPAGUETE. embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses	KG	2.890	2,86	8.265,40
2.17	MEL EM SACHÊ, pct com 1 kg, contendo 250 und de 04g cada. Informações nutricionais: 16g de carboidratos. Registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA	PCT	165	70,40	11.616,00
2.18	MISTURA A BASE DE AMIDO. tipo cremogema - acondicionado em caixa de 200 g. sabor tradicional, 1ª qualidade.	CX	690	4,62	3.187,80
2.19	MUCILAGEM DE ARROZ 230g	PCT	470	4,78	2.246,60
2.20	Rosquinha de leite, massa fina embalagem de no mínimo 200gr, sem glúten. Contendo data de fabricação, prazo de validade, identificação do produto e marca do fabricante	KG	130	30,00	3.900,00
2.21	PÃO MASSA FINA - tipo hambúrguer ou hot dog, . deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	PCT	2.100	4,72	9.912,00
TOTAL LOTE					182.632,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3.0	LOTE 03				
3.1	ABACAXI. de 1ª qualidade. fresco, acondicionados em sacos plásticos de polietileno frestados.	KG	305	6,38	1.945,90
3.2	ABACATE. de 1ª qualidade. fresco, acondicionados em sacos plásticos de polietileno frestados.	KG	250	4,77	1.192,50
3.3	BANANA PRATA. de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, acondicionadas em embalagem de 03 a 06kg, em sacos de polietileno frestado	KG	700	6,38	4.466,00
3.4	GOIABA de 1ª qualidade. fresca, acondicionados em sacos plásticos de polietileno frestados.	KG	580	6,22	3.607,60
3.5	MAÇÃ. de 1ª qualidade.	KG	350	7,82	2.737,00
3.6	LARANJA. de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio	KG	920	4,62	4.250,40
3.7	MANGA. de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio	KG	510	5,58	2.845,80
3.8	MARACUJÁ, de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio.	KG	470	6,22	2.923,40
3.9	MAMÃO formosa. de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio.	Kg	600	2,06	1.236,00
3.10	MELÃO. formosa. de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio.	KG	250	3,50	875,00
3.11	MELANCIA. de 1ª qualidade, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	KG	350	4,30	1.505,00
3.12	UVA, de 1ª qualidade, de tamanho médio, grau de amadurecimento médio.	KG	140	15,82	2.214,80
TOTAL DO LOTE					29.799,40
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4.0	LOTE 04				



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

4.1	ALHO, tam. médio	KG	36	35,04	1.261,44
4.2	JERIMUM/ abóbora. tamanho pequeno a médio,	KG	520	3,82	1.986,40
4.3	ALFACE lisa ou crespa acondicionados em sacos plástico transparente	KG	235	3,02	709,70
4.4	BATATA INGLESA. fresca, íntegra e firme, acondicionada em sacos plásticos de polietileno frestado.	KG	530	4,78	2.533,40
4.5	BETERRABA. de 1ª qualidade. acondicionada em sacos plásticos de polietileno frestado.	KG	470	4,78	2.246,60
4.6	CEBOLA BRANCA. fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, acondicionada em sacos plásticos de polietileno frestado.	KG	305	3,82	1.165,10
4.7	CENOURA. fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. acondicionada em sacos plásticos de polietileno frestado.	KG	420	4,78	2.007,60
4.8	CHEIRO-VERDE. de 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico transparente.	KG	125	16,00	2.000,00
4.9	CHUCHU, fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. acondicionada em sacos plásticos de polietileno frestado.	UND	320	3,50	1.120,00
4.10	PIMENTÃO verde. fresco, íntegro e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. acondicionado em sacos plásticos transparentes.	KG	300	4,78	1.434,00
4.11	PEPINO, fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. acondicionada em sacos plásticos de polietileno frestado.	KG	270	4,30	1.161,00
4.12	REPOLHO BRANCO, fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. acondicionada em sacos plásticos.	KG	280	4,78	1.338,40
4.13	TOMATE. de 1ª qualidade, de tamanho médio, acondicionados em sacos de polietileno frestados	KG	540	6,22	3.358,80
4.14	MACAXEIRA. de 1ª qualidade, íntegra, tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (kg). acondicionada em sacos plásticos de polietileno frestado	KG	350	3,98	1.393,00
TOTAL DO LOTE					23.715,44
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5.0	LOTE 5				
5.1	CARNE BOVINA de 1ª com osso kg, embalada apropriada com selo de inspeção (s.i.f, sie ou sim), e dados da origem, validade, fabricação. acondicionado em polietileno atóxico com 1kg.	KG	850	33,92	28.832,00
5.2	CARNE BOVINA de 1ª - coxão mole, acém ou músculo sem osso, congelada ou resfriada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada apropriada com selo de inspeção (s.i.f, sie ou sim), e dados da origem, validade, fabricação. acondicionado em polietileno atóxico com 1kg.	KG	850	33,92	28.832,00
5.3	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA, carne de 1ª qualidade (móida) in natura	KG	800	33,92	27.136,00
5.4	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA. obtida da moagem de músculo bovino seguidos do imediato congelamento. isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. aspecto não pegajoso. cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. registro no	KG	930	10,88	10.118,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã

Um Novo Tempo. Uma Nova História.



	sif, sie ou sim. . embalagem primária: polietileno atóxico com 500g do produto.				
5.5	CARNE DE CHARQUE embalagem primária: polietileno atóxico com 500g do produto.	PCT	790	17,44	13.777,60
5.6	FRANGO abatido eviscerado IN NATURA, embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, em pacotes de aproximadamente 1 kg cada. kg	KG	1.050	10,40	10.920,00
5.7	FRANGO INTEIRO CONGELADO. embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, em pacotes de aproximadamente 1 kg cada.	KG	800	9,26	7.408,00
5.8	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA, temperado com cebola, salsa, alho em pó, sal, sem pele. Embalagem primária plástica transparente com 1,200kg, a vácuo, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	KG	550	24,00	13.200,00
5.9	FRANGO 1KG . corte de frango tipo peito de frango. embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico.contendo 1 kg.	KG	580	11,14	6.461,20
5.10	FILÉ DE TILÁPIA 1000KG , sem espinha, sem pele. Embalagem primária plástica transparente a partir de 1.000g a vácuo, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	KG	290	32,00	9.280,00
5.11	PEIXE TILÁPIA 1KG, tipo tilápia. embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, em pacotes de aproximadamente 1 kg cada.	KG	385	20,00	7.700,00
	TOTAL DO LOTE				163.665,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6.0	LOTE 06				
6.1	IOGURTE com polpa de frutas - sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 180 ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; com prazo de validade mínimo de 30 dias.	UNID	500	2,64	1.320,00
6.2	OVOS de granja tipo médio, classe 4, embalado em bandeja de papelão contendo 30 unidades	BDJ	300	19,20	5.760,00
6.3	POLPA DE FRUTA (acerola, cajá, caju, goiaba) – congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 400g prazo de validade de, no mínimo, 06 meses	KG	630	19,80	12.474,00
6.4	PRESUNTO COZIDO KG, embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1kg.	KG	395	24,80	9.796,00
6.5	QUEIJO COALHO: de leite de vaca de boa qualidade, condicionado em peça única e hermeticamente fechado, de 1 kg	KG	315	35,04	11.037,60
6.6	QUEIJO MUSSARELA KG, embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1kg.	KG	240	38,40	9.216,00
6.7	REFRIGERANTE –de boa qualidade diversos sabores, embalagem primária: pet de 2 l	UNID	680	7,20	4.896,00
6.8	SALSICHA - A GRANEL embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1kg.	KG	379	9,92	3.759,68
6.9	MORTADELA	KG	395	8,64	3.412,80
	TOTAL DO LOTE				61.672,08
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

7.0	LOTE 07				
7.1	ALCOOL AZUL CAIXA COM 24 UNIDADES, Embalagem contendo 24 unidades de 1000ml.	CX	30	165,60	4.968,00
7.2	ALMOFADA PARA CARIMBO N.2, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofada para uso em vários tipos de carimbos, Tampa em metal, Dimensões: 5,9 x 9,4 cm.	UND	237	8,90	2.109,30
7.3	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofada para uso em vários tipos de carimbos, Tampa em metal, Dimensões: 5,9 x 9,4 cm.	UND	107	4,90	524,30
7.4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro. Possui abertura lateral com compartimento interno para acomodar 2 canetas para quadros brancos.	UND	330	5,90	1.947,00
7.5	APONTADOR PARA LÁPIS CX. C/12, Com lâmina de aço temperado especial, proporciona um melhor apontamento e maior durabilidade, Dimensões: 6,5 x 12,5 x 1,3cm.	CX	171	6,49	1.109,79
7.6	AREIA PRATEADA CORES VARIADAS, Tratada e colorida, sem germes e sem bacterias.	KG	120	65,00	7.800,00
7.7	BALÕES CORES VARIADAS PCT C/50 UND, Composição: Éter Glicólico, Amina Óxida, Essência, Coadjuvante e Água.	PCT	190	7,50	1.425,00
7.8	BARBANTE CORDA 1 KG, Composição: sisal, Rolo com 1Kg de Cordão Sisal da mais alta qualidade, apropriado à diversos usos, como artesanato, enfeites, embalagens, escoteiros, trabalhos escolares, etc.	KG	25	16,90	422,50
7.9	BARBANTE DE NYLON 1KG, Composição: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante de nylon da mais alta qualidade, apropriado à diversos usos, como artesanato, enfeites, embalagens, escoteiros, trabalhos escolares, etc.	KG	27	55,00	1.485,00
7.10	BASTÃO DE COLA QUENTE GRANDE, Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	KG	270	59,90	16.173,00
7.11	BORRACHA PONTEIRO BRANCA - PCT C/50, Borracha de alta praticidade, pois é colocada na ponta de um lápis possibilitando, por fim, a borracha de estar sempre a mão; o que ajuda muito na hora dos estudos, Composição: Borracha Natural.	PCT	120	17,90	2.148,00
7.12	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletrônica de Mesa, 12 dígitos, Desligamento automático, Funciona com pilhas comuns AA, Material: Plástico.	UND	215	27,90	5.998,50
7.13	CANUDOS PLÁSTICOS PARA VITAMINA - COLORIDOS, PCT C/ 400 UND, Totalmente higiênicos e atóxicos, Medida: 24,5 cm x 4,0 mm (diâmetro x comprimento), Pacote com 400 unidades, Não são embalados individualmente, Os canudos plásticos para vitamina são fabricados em polipropileno e pigmentos de alta pureza. São totalmente atóxicos e higiênicos.	PCT	300	5,90	1.770,00
7.14	CD-R GRAVÁVEL (80MIN/700MB) 52X, CD de única gravação Ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e etc. Velocidade: 1~52x, Capacidade de armazenamento, 80 min / 700mb.	UND	1310	1,10	1.441,00
7.15	FILME PLASTICO PARA EMBALAR ALIMENTOS, 28cmx300metros, 100% de matéria-prima, Claro e duradouro, Alta resistência à temperatura, Fácil de descascar, Produzido em sala de pó limpo.	UND	120	39,90	4.788,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

7.16	MOLHA DEDOS 12G, Creme ligeiramente perfumado, dificulta a propagação de fungos e bactérias, Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda, Não tóxico, Não mancha, Econômico, Não contém glicerina, Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	UND	195	6,27	1.222,65
7.17	KIT PINCEL ESCOLAR formato chato com 6 tamanhos, com cabo plástico e cerdas macias.	PCT	1290	7,60	9.804,00
7.18	TECIDO NÃO TECIDO 100% 100% polipropileno, medindo 5,00 x 1,40mt. Embalagem em saco plástico transparente. Cores variadas	PCT	400	20,64	8.256,00
7.19	TECIDO CETIM AMARELO, Composição: 100% Poliéster, Largura: 1,50m ideal para artesanato e confecção de cortinas, colchas, toalhas de mesa e vertuário.	MT	450	7,41	3.334,50
7.20	TECIDO CETIM AZUL, Composição: 100% Poliéster, Largura: 1,50m ideal para artesanato e confecção de cortinas, colchas, toalhas de mesa e vertuário.	MT	330	7,98	2.633,40
7.21	TECIDO CETIM BRANCO, Composição: 100% Poliéster, Largura: 1,50m ideal para artesanato e confecção de cortinas, colchas, toalhas de mesa e vertuário.	MT	330	7,98	2.633,40
7.22	TECIDO CETIM ROSA, Composição: 100% Poliéster, Largura: 1,50m ideal para artesanato e confecção de cortinas, colchas, toalhas de mesa e vertuário.	MT	330	7,98	2.633,40
7.23	TECIDO CETIM VERDE, Composição: 100% Poliéster, Largura: 1,50m ideal para artesanato e confecção de cortinas, colchas, toalhas de mesa e vertuário.	MT	330	7,98	2.633,40
7.24	TECIDO CETIM VERMELHO, Composição: 100% Poliéster, Largura: 1,50m ideal para artesanato e confecção de cortinas, colchas, toalhas de mesa e vertuário.	MT	330	7,98	2.633,40
7.25	TINTA GUACHE CX. COM 06 UNIDADES 15ML, Pode ser aplicada em: Papel, Cartolina, Gesso, Madeira, Cerâmica, Embalagem: Caixa com 06 potes de 15ml.	CX	960	3,04	2.918,40
7.26	TINTA PARA CARIMBO - CX. COM 12, Cor: Azul e Preto, Reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótima performance, Composição: Resina, água, glicóis e corantes, Tampa com lacre anti fraude.	CX	102	37,81	3.856,62
7.27	COLA COLORIDA CAIXA COM 06 UNIDADES 20ML, Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com gliter, Desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais a cola colorida se torna um diferencial. Auxilia nas atividades de desenvolvimento artistico com muito brilho e cores mais vivas.	CX	880	3,71	3.264,80
7.28	COLA ALTO RELEVO CAIXA COM 06 UNIDADES 20 ML, Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.	CX	265	29,64	7.854,60
7.29	COLA ISOPOR 1000ML LIQUIDA, Para trabalhos de colagem em EVA e isopor, Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens.	UND	66	31,35	2.069,10
7.30	COLA ISOPOR 90G LIQUIDA, Para trabalhos de colagem em EVA e isopor, Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens.	UND	570	3,42	1.949,40
7.31	COLA BRANCA 1000ML LIQUIDA, Bico aplicador com perfeita vedação, Produto atóxico, certificada pelo INMETRO, não enruga o papel após sua aplicação, proporcionando ótimo acabamento aos trabalhos, Cor: Branca	UND	59	14,25	840,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

	Composição: um produto a base de Poliacetato de vinila, (PVAc) com solvente a base de água.				
7.32	COLA BRANCA 90G LIQUIDA, Bico aplicador com perfeita vedação, Produto atóxico, certificada pelo INMETRO, não enruga o papel após sua aplicação, proporcionando ótimo acabamento aos trabalhos, Cor: Branca Composição: um produto a base de Poliacetato de vinila, (PVAc) com solvente a base de água.	UND	440	1,62	712,80
7.33	CORRETIVO À BASE D'ÁGUA 18 ML, Aplicação: Papéis em geral. Uso: Escolar, escritório e doméstico, Tipo de Corretivo: Líquido, Não prejudica o meio ambiente.	UND	550	2,47	1.358,50
7.34	FITA DECORATIVA DE 50M/20MM, Indicada para Embalagens de presente, decoração e convites. Fita Aramada proporciona a criação de um laço mais Firme e Encorpado.	UND	290	4,37	1.267,30
7.35	FITA ADESIVA DUREX 12X30, Fita Adesiva Durex, Transparente, Perfeita para pacotes e presentes que exijam acabamentos finos, Possui transparência ideal, Corte fácil. desenrolamento suave. sem barulho, Filme mais espesso. evitando quebras e é mais fácil achar a ponta.	UND	520	1,62	842,40
7.36	DVD-RW GRAVÁVEL, Padrão DVD-R, Capacidade de 4,7GB, Suporta velocidades de 1 ~ 8x, Mídia com camada simples / face simples.	UND	460	4,56	2.097,60
7.37	E.V.A. - CORES VARIADAS 45X90CM, Cores: Vermelho, Preto, Azul, Branco, Laranja e verde, Tamanho: 45x90cm, Composição do produto: E.V.A.	UND	1750	3,61	6.317,50
7.38	FOLHA ISOPOR 10MM, Dimensões do produto: 100cm x 50cm, Espessura: 10mm.	UND	470	3,61	1.696,70
7.39	FOLHA ISOPOR 15MM, Dimensões do produto: 100cm x 50cm, Espessura: 15mm.	UND	400	5,32	2.128,00
7.40	FITA DE EMPACOTAMENTO (PAPEL) 38X50CM, 5m, Em papel marrom.	ROLO	190	4,47	849,30
7.41	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 5802, 45mm X 45m 3m, Constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado (Bopp), coberta com adesivo a base de Resina e Borracha Sintética, sensível a pressão.	ROLO	190	4,47	849,30
7.42	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 2190 - 13MMX25M, Cor preta, entintamento climatizado, tinta lubrificada de primeira linha que aumenta vida útil da cabeça de impressao. cassetese carretéis da melhor procedencia nacional e importada	UND	55	13,97	768,35
7.43	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300+ - 13MMX10M, Cor da tinta da fita: preto, Vida útil: 7,5 milhões de caracteres em 14 pontos por polegadas por caractere, Comprimento da fita: 17 metros.	UND	30	12,35	370,50
7.44	PALITO DE PICOLÉ PCT C/ 100 UND, Ponta: Redonda, Composição: madeira, Pode ser usado para fazer picoles, sorvetes, artes, artesanato. Tamanho: 12cm, 0,8 mm de largura.	PCT	305	4,94	1.506,70
7.45	PILHA GRANDE - PCT C/ 02, Funcionalidade Utilizar em aparelhos eletrônicos que precisam de pilhas para funcionar, Conteúdo da Embalagem 2 pilhas, Voltagem/Amperes: 1,5v. Tipo: Comum, Peso: 0,2 Kg, Composição à base : Zinco Chloride, DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS : 0% MERCÚRIO	UND	35	4,90	171,50
7.46	PILHA MÉDIA - PCT C/ 02, Funcionalidade Utilizar em aparelhos eletrônicos que precisam de pilhas para funcionar, Conteúdo da Embalagem 2 pilhas, Voltagem/Amperes: 1,5v. Tipo: Comum, Composição à base : Zinco Chloride, DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS : 0% MERCÚRIO	PCT	80	3,80	304,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

7.47	PILHA PALITO ALCALINA - PCT C/ 02, Funcionalidade Utilizar em aparelhos eletrônicos que precisam de pilhas para funcionar, Conteúdo da Embalagem 2 pilhas, Voltagem/Amperes: 1,5v. Tipo: Comum, Composição à base : Zinco Chloride, DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS : 0% MERCÚRIO	PCT	77	10,45	804,65
7.48	PILHA PEQUENA - PCT C/ 02, Funcionalidade Utilizar em aparelhos eletrônicos que precisam de pilhas para funcionar, Conteúdo da Embalagem 2 pilhas, Voltagem/Amperes: 1,5v. Tipo: Comum, Composição à base : Zinco Chloride, DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS : 0% MERCÚRIO	PCT	170	3,23	549,10
7.49	PORTA CANETAS, LEMBRETES, GRAMPOS, Organizador de mesa, Porta lápis, clips e lembretes, Fabricado em poliestireno, Cor: Cristal.	UND	80	14,25	1.140,00
7.50	PORTA CD/DVD CASE PLÁSTICO, Material em plástico de excelente qualidade, possui alça em tecido na lateral, capacidade: 80 cds/dvds, fixa perfeitamente o cd/dvd evitando riscos, fechando com zíper, acabamento perfeito.	UND	30	37,81	1.134,30
7.51	PRANCHETA EM ACRILICO TRANSPARENTE, Para uso geral, Feito em poliestireno, Pegador em poliestireno, Cristal, Formato ofício, Dimensões: 3 x 240 x 340, Peso: 286g.	UND	255	17,67	4.505,85
7.52	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, Para reabastecer pincel atômico, Tinta permanente á base de álcool, Conteúdo: 37ml.	UND	90	7,51	675,90
7.53	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM, Régua de poliestireno, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito.	UND	480	0,76	364,80
7.54	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 CM, Régua de poliestireno, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito.	UND	250	3,04	760,00
TOTAL DO LOTE					143.822,26
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
8.0	LOTE 08				
8.1	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CX. C/50, Cor: azul Corpo transparente, Corpo hexagonal não rola na mesa, A cor da tampa indica a cor da tinta, Tampa ventilada, Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.	CX	159	35,90	5.708,10
8.2	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CX. C/50, Cor: preta Corpo transparente, Corpo hexagonal não rola na mesa, A cor da tampa indica a cor da tinta, Tampa ventilada, Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.	CX	93	35,90	3.338,70
8.3	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX. C/50, Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexagonal não rola na mesa, A cor da tampa indica a cor da tinta, Tampa ventilada, Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.	CX	52	35,90	1.866,80
8.4	CANETA HIDROGRAFICA CAIXA COM 12 UNIDADES, Tipo: hidrográfica, Ponta: porosa, Lavável, Estojo com 12 cores, Dimensões: Altura:1,00 Centímetros, Largura:15,00 Centímetros, Profundidade:18,50 Centímetros, Peso:90,00 Gramas.	PCT	413	8,99	3.712,87
8.5	CANETA MARCA TEXTO C/12, CANETA FLUORESCENTE, TINTA A BASE DE ÁGUA. CONTENDO 2,50 G. ESPESSURADO, TRAÇO 2.5 OU 5.0 MM, LONGEVIDADE: APROXIMADO 2.500 CM ² , CORPO, TAMPA E FUNDO DE POLIPROPILENO, FILTRO	CX	401	22,50	9.022,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

	EM POLIESTER, PONTA CHANFRADA EMPOLIETILENO. CORES VIVAS, SECAGEM RÁPIDA E TINTA LIVRE.				
8.6	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 UND – embalagem boleada com tampa rosqueada e apontador acoplado contendo 12 unidades	CX	275	6,00	1.650,00
8.7	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES, Madeira 100% reflorestada e certificada FSC, Mina macia e resistente, formato: redondo.	CX	272	4,50	1.224,00
8.8	LÁPIS PRETO Nº 02 - CX. C/ 144, Produzido com madeira 100% reflorestada, Exclusivas Micropartículas Ativas. mais resistentes; escreve forte e fácil de apagar. Graduação nº2=B.	CX	149	29,90	4.455,10
8.9	GIZ DE CERA GRANDE 12 CORES, Formato: redondo, Não suja as mãos, Desenhos com cores vivas e vibrantes, Fórmula resistente à queda.	CX	425	2,66	1.130,50
8.10	MARCADOR PARA RETROPROJETOR - CX. C/12, Ponta de poliéster 2.0 mm, Tinta à base de álcool, Espessura de escrita: 0.5 mm, Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, Tinta resistente à água.	CX	70	39,90	2.793,00
8.11	MASSA PARA AUXILIO NO DESENVOLVIMENTO 6UND 50G da coordenação motora e percepção das formas, para modelar, pote plástico fechado com 06 und embaladas individualmente pesando 50g cada, cores vibrantes com glitter. Não tóxica. Composição: Água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, aroma.	POTE	65	18,70	1.215,50
8.12	MASSA DE MODELAR, Com 12 cores, Não tóxica, À base de amido, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças para criativas atividades.	CX	230	5,04	1.159,20
8.13	PINCEL ARTISTICO NUMERO 10, Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca, Formato: chato, Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido, Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio.	UND	288	3,04	875,52
8.14	PINCEL ATÔMICO - CORES VARIADAS C/ 12, Cores: Azul; Preto; Vermelho; Verde, Ponta 8.0 mm, Ponta de feltro, Tinta à base de álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, Recarregável com tinta TR	CX	46	49,93	2.296,78
8.15	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS C/ 12, Cores: Amarelo; Azul; Preto; Vermelho; Verde, 91% recarregável -Especial para quadro branco -Ponta macia para não danificar o quadro -Apaga facilmente -Ponta de acrílico 6.0mm -Espessura da escrita 2.3mm -Tinta especial -Refil e ponta substituíveis.	CX	61	7,75	472,75
	TOTAL DO LOTE				40.921,32
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
9	LOTE 09				
9.1	PASTA CLASSIFICADORA	UND	1400	3,90	5.460,00
9.2	LIVRO ATA 100 FLS, Sem margem, Capa dura (preto), Costurado, Dimensões: 210 x 300mm.	UND	76	14,50	1.102,00
9.3	LIVRO ATA 200 FLS, Sem margem, Capa dura (preto), Costurado, Dimensões: 210 x 300mm.	UND	137	27,90	3.822,30
9.4	LIVRO ATA 50 FLS, Sem margem, Capa dura (preto), Costurado, Dimensões: 210 x 300mm.	UND	55	9,40	517,00
9.5	LIVRO ATA RESULTADOS FINAIS, Capa dura (preto), Costurado, Dimensões: 210 x 300mm.	UND	20	45,22	904,40
9.6	LIVRO DE PONTO Capa dura (preto), Costurado, Dimensões: 210 x 300mm.	UND	108	18,90	2.041,20
9.7	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS, Livro protocolo, Com 50 folhas, Formato 160 x 220 mm, Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul.	UND	49	9,30	455,70
9.8	PAPEL CONTINUO 03 VIAS 1800 FOLHAS 80 COLUNAS, Medidas: 240mm x 140mm, Peso bruto: 11,85 Kg.	CX	20	277,78	5.555,60
9.9	Folha adesiva especial aglomerada, medindo 0,90x0,60x0,16cm. Pode ser aplicada em qualquer lugar. Ideal para artesanato, forração de caixas, cadernos, paredes, etc.	UND	70	49,97	3.497,90
9.10	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ELÁSTICO, Material leve, atóxico, resistente e	UND	780	3,04	2.371,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

	100% reciclável, Pasta aba elástico ofício simples, 245 largura x 335 altura mm, Peso da pasta 0,137 kg.				
9.11	CARBONO 1 FACE - VC. C/100FLS , Alta qualidade, Maior durabilidade, Cópias mais limpas e visíveis, Excelente em cópias múltiplas.	UND	74	32,00	2.368,00
9.12	CARTOLINA 50X76CM COMUM PACOTE COM 100 UNIDADES , ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, capa de livros e apostilas.	PCT	52	55,00	2.860,00
9.13	CARTOLINA COMUM - CORES VARIADAS , GRAMATURA 150 GM ² , MEDINDO 65 X CM. COMUM. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	2331	0,55	1.282,05
9.14	CARTOLINA DUPLA FACE - CORES VARIADAS , GRAMATURA 150 GM ² , MEDINDO 65 X CM. DUPLA FACE. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND	2181	0,95	2.071,95
9.15	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 1 VIA BCO 3000 FLS , Branco, 1 via, 80 colunas, 3000 folhas, 240mm x 280mm.	CX	15	174,80	2.622,00
9.16	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 2 VIAS CARBONADO BCO 3000 FLS , Branco, 2 vias, 80 colunas, 3000 folhas, 240mm x 280mm.	CX	60	307,80	18.468,00
9.17	CADERNO BROCHURA , Capa com verniz, Frontispício padrão, Folhas pautadas padrão azul, Formato: 140 mm x 200 mm, 96 Folhas Capa e contracapa: papelão (750g/m ²) e revestimento: papel couché (120g/m ²), Folhas Internas: papel off-set 56g/m ² .	UND	530	2,42	1.282,60
9.18	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96FLS , Matérias, 100 folhas, Capa dura, Bolsa plástica, Miolo pautado, Agenda permanente, Marcadores adesivos, Planejamento mensal, Folha com calendário, Formato: 200mm x 275mm.	UND	408	7,99	3.259,92
9.19	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 200FLS , 200folhas, Capa dura, Bolsa plástica, Miolo pautado, Agenda permanente, Marcadores adesivos, Planejamento mensal, Folha com calendário, Formato: 200mm x 275mm.	UND	400	9,99	3.996,00
9.20	ENVELOPE BRANCO PARA CDS E DVDS PCT C/ 100 , Medida 13 cm x 13 cm, visor: todo redondo, Nesse envelope cabe somente um cd ou dvd.	PCT	85	19,00	1.615,00
9.21	ENVELOPE AMARELO C/100 , Para transportar e armazenar documentos em geral, Dimesões: 200mmx280mm, Embalagem: Contém 100 unidades.	PCT	167	32,30	5.394,10
9.22	ENVELOPE AMARELO A4 C/100 , Para transportar e armazenar documentos em geral, Dimesões: 250 x 353 Peso:75 gr, Embalagem: Contém 100 unidades.	PCT	101	39,90	4.029,90
9.23	ENVELOPE AMARELO MEIO OFÍCIO C/100 , Para transportar e armazenar documentos em geral, Dimesões: 162mmx229mm, Embalagem: Contém 100 unidades.	PCT	50	30,40	1.520,00
9.24	ENVELOPE AMARELO OFÍCIO C/100 , Para transportar e armazenar documentos em geral dimensões: 215mmx355mm	PCT	52	43,70	2.272,40
9.25	ENVELOPE PLÁSTICO C/FECHO HERMÉTICO PCT C/100 , Saco plástico com fecho hermético tipo zipper, largura 24cm, comprimento 36cm, sendo 34 de área útil + 2cm de aba, espessura 0,08mm, cor - transparente.	PCT	105	93,50	9.817,50
9.26	PAPEL 40KG BCO C/ 50FLS - TAMANHO A4 , Papel branco multiuso em embalagem com 50 folhas. Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A-4.	PCT	220	6,65	1.463,00
9.27	PAPEL 40KG COLORIDO C/ 50FLS - TAMANHO A4 , Papel colorido multiuso em embalagem com 50 folhas. Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A-4.	RESMA	230	9,50	2.185,00
9.28	PAPEL 60KG BCO C/ 50FLS - TAMANHO A4 , Papel branco multiuso em embalagem com 50 folhas. Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A-4.	PCT	54	10,64	574,56
9.29	PAPEL 60KG COLORIDO C/ 50FLS - TAMANHO A4 , Papel colorido multiuso em embalagem com 50 folhas. Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A-4.	PCT	65	13,03	846,95
9.30	PAPEL ALMAÇO PAUTA E MARGEM RESMA COM 400 FOLHAS , Medidas 50x70cm.	RESMA	36	38,00	1.368,00
9.31	PAPEL CELOFONE 85X100 , Ideal para decorações em geral, Cores vivas e super modernas.	UND	1365	1,35	1.842,75
9.32	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS , Trabalhos escolares, Para embrulhar presentes, Criar artigos de decoração em geral.	UND	2150	0,89	1.913,50
9.33	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS , O papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral, Dimensões:	UND	2350	0,23	540,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

	48x60cm, 18g/m.				
9.34	PAPEL DUPLA-FACE BLOCO C/ 50FLS CORES VARIADAS , Cores: Azul, Vermelho, Verde, Rosa, Laranja e Amarelo	PCT	295	34,20	10.089,00
9.35	PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS , Papel incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens, 50X70 cm.	UND	550	1,33	731,50
9.36	PAPEL ESTÊNCIL CX. COM 100 UNIDADES , Embalagem contendo 100 unidades, tamanho A4.	CX	70	56,81	3.976,70
9.37	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS , Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual, Ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos, enfeites para festas infantis, 45x59cm.	PCT	235	49,53	11.639,55
9.38	PAPEL MADEIRA CORES VARIADAS , Fabricado a partir de misturas de fibras de celulose curtas e longas é ideal para embalar ou forrar objetos com segurança.	UND	860	0,61	524,60
9.39	PAPEL OFÍCIO A4 - RESMA C/ 500 FLS , Gramatura: 75g/m ² , Tamanho A4 210x297mm, Ideal para uso em impressoras laser, copiadoras e jato de tinta, Cor: Branco, Qtdade de folhas: Resma c/500 folhas.	RESMA	4405	23,50	103.517,50
9.40	PAPEL OFICIO A4 CORES VARIADAS , Papel multiuso em embalagem com 50 folhas. Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A-4.	PCT	460	6,90	3.174,00
9.41	PAPEL VELUDO CORES VARIADAS , O papel veludo possui uma face lisa e outra levemente aveludada, Com diferentes cores, o papel dá um toque criativo aos trabalhos das aulas de artes e artesanato em geral.	UND	600	0,82	492,00
9.42	BOBINA PAPEL TÉRMICO P/ FAX 215MMX30M , Bobina para Fax, Papel Termossensível Branco, Formato: 215mm x 30m.	ROLO	200	7,22	1.444,00
9.43	PASTA MULTIUSO PLÁSTICO para organização de documentos e arquivos em geral medindo 34,5x26,5x4,5cm.	UND	260	39,00	10.140,00
9.44	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO , Composição/Material Plástico, Altura 25,3cm Comprimento, 35,6cm Largura 13,2cm.	UND	945	5,04	4.762,80
9.45	PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO , Característica: Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, altamente resistente e durável, com o mais alto padrão de qualidade deve possuir etiqueta dupla-face na lombada, para facilitar a organização e identificação visual dos assuntos. As pastas também devem ter ferragens de alta precisão e revestimento de fácil limpeza. Medindo 34,5x28,5x7,3cm -, referencia Registrador CHIES 1077-8, ou similar.	UND	2550	10,87	27.718,50
9.46	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO 2,5CM , Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, Pasta aba elástico ofício simples, Cor: Variadas, com detalhe estrela e elásticos Coloridos.	UND	2660	2,28	6.064,80
9.47	PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO , Espessura:0,35mm, 245 largura x 340 altura mm, trilho metal, Para guardar relatórios ou apresentar trabalhos.	UND	2500	1,71	4.275,00
9.48	PASTA POLIONDA C/ ELÁSTICO 2CM , Cores: variadas, Dimensões: 380 x 276 x 40mm.	UND	1713	3,42	5.858,46
9.49	PASTA SANFONADA A4 31 DIVISÓRIAS , Pasta sanfonada laminada em polipropileno com 31 divisórias. Tamanho A4. Possui visores em polipropileno transparente e acompanha etiquetas para identificação das divisórias. Fechamento com elástico (terminação em plástico segundo normas do INMETRO) e botão que permite flexibilidade e evita que o conteúdo caia da pasta, Peso0.697 kg, Dimensões330 x 80 x 240 mm	UND	812	36,05	29.272,60
9.50	PASTA SUSPensa PAPELÃO COM TRILHO , Pastas suspensas confeccionadas em cartao 200 gr/m ² , na cor marrom, com ponteira plástica e visor.	UND	2355	1,81	4.262,55
9.51	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 2,5CM , Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, Pasta aba elástico ofício simples, Cor: Transparente com detalhe estrela e elásticos azul.	UND	1280	4,56	5.836,80
9.52	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 3CM , Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, Pasta aba elástico ofício simples, Cor: Transparente com detalhe estrela e elásticos azul.	UND	1300	5,32	6.916,00
9.53	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO , Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, Pasta aba elástico ofício simples, Cor: Transparente com detalhe estrela e elásticos azul.	UND	1200	2,47	2.964,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

9.54	PAPEL MANTEIGA PARA PROJETOS 50X70	ROLO	8	74,10	592,80
9.55	PORTA ALVARÁ VERTICAL	PCT	65	9,69	629,85
9.56	PORTA ALVARÁ HORIZONTAL	PCT	65	9,69	629,85
					344.833,84
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
10	LOTE 10				
10.1	CLIFE Nº 02 em aço niquelado, anti-oxidante, embalagem em papelão boleado, tampa e fundo de aço resistente próprio para armazenamento duradouro e tampa rosqueada contendo 685 unidades.	PT	103	22,00	2.266,00
10.2	CLIP 2/0 - CX. C/100, Clips Aço Galvanizado, Fabricado com arame de aço revestido, Contém: 50 unidades.	CX	609	2,55	1.552,95
10.3	CLIP 3/0 - CX. C/50, Clips Aço Galvanizado, Fabricado com arame de aço revestido, Contém: 50 unidades.	CX	390	2,39	932,10
10.4	CLIP 4/0 - CX. C/50, Clips Aço Galvanizado, Fabricado com arame de aço revestido, Contém: 50 unidades.	CX	175	2,95	516,25
10.5	CLIP 6/0 - CX. C/50, Clips Aço Galvanizado, Fabricado com arame de aço revestido, Contém: 50 unidades.	CX	113	3,42	386,46
10.6	GRAMPEADOR 26/6, Grampeador médio de mesa metálico. Pintura epóxi (líquida) Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2 Fabricado em chapa de aço Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Mola resistente com retração automática Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6 Utiliza grampos 24/6 e 26/6.	UND	168	43,20	7.257,60
10.7	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA METÁLICO. Pintura epóxi (líquida) Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2 Fabricado em chapa de aço Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, alongado compatível com vários tamanhos de grampos e números de folhas com regulador de tamanho medindo 40x5cm, com acabamento niquelado Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Mola resistente com retração automática.	UND	51	91,50	4.666,50
10.8	GRAMPEADOR METÁLICO PARA 100 FLS, Grampeia até 100 folhas, Espaço de 100 mm para as folhas, Grampos do tipo 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), Dimensões: 28,2 x 7,0 x 17cm. Com base em borracha.	UND	29	123,50	3.581,50
10.9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 C/1000 UND, Galvanizado, caixa com 1000 unidades.	CX	121	17,10	2.069,10
10.10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 C/1000 UND, Galvanizado, caixa com 1000 unidades.	CX	72	6,08	437,76
10.11	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06 C/1000 UND, Galvanizado, caixa com 1000 unidades.	CX	122	1,90	231,80
10.12	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 C/1000 UND, Galvanizado, caixa com 1000 unidades.	CX	80	5,32	425,60
10.13	TESOURA 9CM PARA UNHAS, Composição/Material: Aço, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 9x5x2 cm, Peso líq. aproximado do produto (kg) 300 g, Recomendações de Uso Cortes delicados, Ação do Produto Cortar as unhas.	UND	85	24,48	2.080,80
10.14	TESOURA DE PICOTAR 21CM, Lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, Tamanho:21mm.	UND	59	91,20	5.380,80
10.15	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, Adequada para uso escolar ou de bolso, Tesoura de aço inoxidável, Com cabo de polipropileno colorido, Ponta arredondada.	UND	160	3,27	523,20
10.16	TESOURA MULTI-USO 15 CM CABO EM PLÁSTICO, Tesoura multiuso com 15 cm, Cabo plástico, Lâmina em aço inoxidável, Formato anatômico.	UND	165	8,55	1.410,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

10.17	TESOURA MULTI-USO 21 CM CABO EM PLÁSTICO, Tesoura multiuso com 21 cm, Cabo plástico, Lâmina em aço inoxidável, Formato anatômico.	UND	115	18,05	2.075,75
10.18	ESTILETE ESTREITO COM LÂMINA DE AÇO, Corpo injetado, Lâmina em aço especial temperado, Dispositivo para travar a lâmina, Tamanho: 130mm.	UND	115	1,71	196,65
10.19	ESTILETE LARGO COM LÂMINA DE AÇO, Corpo injetado, Lâmina em aço especial temperado, Dispositivo para travar a lâmina, Tamanho: 180mm.	UND	117	3,14	367,38
10.20	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA, Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo, marca do fabricante impresso no corpo do produto.	UND	234	4,56	1.067,04
10.21	PERCEVEJO DOURADO CX C/ 100 UND, Percevejo latonado 9MM, Composto em arame e chapa de aço, Com tratamento anti-ferrugem, Pontas perfurantes.	CX	475	3,52	1.672,00
10.22	PERFURADOR METÁLICO 2 FUROS 100 FLS, Capacidade: 100 folhas, Com escala e depósito, Sistema de trava, Estrutura metálica, Apoio emborrachado, Diâmetro do furo: até 5,5mm, Distância dos furos: 80mm.	UND	23	170,81	3.928,63
10.23	PERFURADOR METÁLICO 2 FUROS 65 FLS, Capacidade: 65 folhas, Com escala e depósito, Sistema de trava, Estrutura metálica, Apoio emborrachado, Diâmetro do furo: até 5,5mm, Distância dos furos: 80mm.	UND	42	106,21	4.460,82
10.24	PERFURADOR METÁLICO 2 FUROS MÉDIO 25 FLS, - Sistema de escotilhas para esvaziar os resíduos (confete): fácil e limpo, Compacto: botão que trava a alavanca na posição para baixo, Tamanho do furo: 6mm, Distância interfuros padrão de 8cm.	UND	189	24,51	4.632,39
10.25	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, e muito mais, Bivolt (110x220 volts), O aplicador utiliza cola quente de resina plástica, Gatilho anatômico, Utiliza refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro.	UND	265	26,88	7.123,20
TOTAL DO LOTE					59.243,03
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
11	LOTE 11				
11.1	ACIDO MURIÁTICO 1L, em liquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.	UND	384	39,60	15.206,40
11.2	ÁGUA SANITÁRIA 1L, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde.	UND	2750	2,07	5.692,50
11.3	ÁLCOOL GEL 500ML, Material: álcool etílico hidratado, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml.	UND	458	8,10	3.709,80
11.4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO: Nº DO LOTE IMPRESSO NO RÓTULO DA EMBALAGEM, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	581	7,02	4.078,62
11.5	AMACIANTE PARA ROUPAS DE 1 LITRO CX. C/12, Tipo: Líquido Composição: Cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, acidulante, corante, perfume e água.	CX	470	42,48	19.965,60
11.6	AROMATIZADOR EM SPRAY 400 ML, aromatizador de ar para ambiente, em	UND	918	13,90	12.760,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã

Um Novo Tempo Uma Nova História



	forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo cfc-clorofluorcarbonato, dupla ação. embalagem: com 400 ml , contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e registro no ministério da saúde.				
11.7	CERA INCOLOR LIQUIDA 1LT CX. C/12 , auto brilhante (não necessitando ser lustrado), uso, indicado para: superfícies sintecadas, granilite, paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite e similares contra indicada para: carpetes de madeira e cerâmicas vitrificadas. Composição: carnaúba, solvente, tesoativo não iônicos, alcalinizante, coadjuvante, 1,2 benzoisothiazolinona 3, emulsão de ceras naturais e sintéticas, dispersão acrílica metalizada, niveladores, plastificantes, fragrância, preservante e água. Fragrância de floral. Densidade (25°C) 0,99 a 1,01 g/mL; ph (25°C) 8,4 a 9,4; rendimento 60 a 80 m ² /L; teor de não volteis 13,0 a 14,0%. Com autorização de funcionamento do fabricante e ANVISA/MS e laudo analítico do produto cera impermeabilizante emulsão à base de carnaúba incolor para uso em pisos frios e madeira revestida com synteko, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	CX	280	50,40	14.112,00
11.8	DESINFETANTE 500 ML CX C/ 12 , Desinfetante concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de Ativos: 25% Diluição Máxima: 1/200. Anti-séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro no Ministério da Saúde. com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.	CX	395	32,16	12.703,20
11.9	DESINFETANTE PINHO 1000ML , Desinfetante concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de Ativos: 25% Diluição Máxima: 1/200. Anti-séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro no Ministério da Saúde. com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.	UND	888	3,96	3.516,48
11.10	DESINFETANTE PINHO 2000ML , Desinfetante concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de Ativos: 25% Diluição Máxima: 1/200. Anti-séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro no Ministério da Saúde. com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.	UND	646	5,40	3.488,40
11.11	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML , neutro, glicerinado biodegradável e testado dermatologicamente, frasco com 500ml com tampa dosadora. Devem constar no rotulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 02 anos. (tipo Ypê, Limpol, Veja ou equivalente de qualidade ou superior).	UND	1440	1,80	2.592,00
11.12	GEL ANTISSÉPTICO com álcool etílico hidratado 70º INPM, higienizador de mão com extrato de aloe vera. Elimina 99,99% das bactérias, pesando 1,05kg, embalagem plástica, com bico dosador.	PCT	212	36,00	7.632,00
11.13	INSETICIDA AEROSOL 300ML , baixa toxicidade, com solvente a base de água, sem CFC.	UND	619	12,42	7.687,98
11.14	LIMPA FORNO GL C/ 5L . Composição: Tensoativos, alcalinizantes, solubilizantes e antiredepositantes. Categoria: detergente de uso geral. Princípio Ativo: Butil Glicol. Embalagem de 5 litros.	GALÃO	41	105,12	4.309,92
11.15	LIMPA VIDRO TIPO LÍQUIDO 500ml . Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	148	7,20	1.065,60
11.16	LIMPADOR MULTIUSO 500ML Limpador multiuso frasco de 500ml. (tipo veja, limpol, minuano, ypê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade).	UND	660	4,84	3.194,40
11.17	LIMPADOR MULTIUSO GL C/ 5L desinfetante eucalipto, (ativo aquil benzil amônio) galão c/5 litros, categoria básica restrita ao uso puro; principio ativo cloreto alquilbenzil amônio; composição básica moniu fenol, etoxilado, óleo de	GALÃO	102	21,60	2.203,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

	eucalipto, essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática eucalipto, com validade 3 anos; acondicionado em galão, contendo 5 litros; e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante.				
11.18	LUSTRA MÓVEIS 200ML em frasco com 200 ml, devem constar no rotulo o nº na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.	UND	246	5,22	1.284,12
11.19	ÓLEO DE PEROBA 100 ML, óleo de peroba com 100 ml para moveis de madeira.	UND	225	6,12	1.377,00
11.20	PEDRA SANITÁRIA DESINFETANTE DE FLUXO CONTÍNUO PARA USO EM VASO SANITÁRIO. O PRODUTO É PRÁTICO E EFICIENTE, POSSUI GRANDE PODER BACTERICIDA, COMBATE AO MAU CHEIRO E DEIXA O BANHEIRO CONTINUAMENTE PERFUMADO EMBALAGEM CONTENDO 1 PEDRA SANITÁRIA DE 40G + 1 ALÇA PLÁSTICA NAS FRAGRÂNCIAS BRISA FLORAL, FLORAL, LAVANDA BOUQUET E LAVANDA FRESH.	UND	1266	3,60	4.557,60
11.21	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML, Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, ácido monodecil éster sulfato de sódio, fragrância, corante e água, Produto certificado pela ANVISA.	UND	1556	1,94	3.018,64
11.22	SABÃO EM BARRA PCT 5X200G, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 barras de 200 gramas.	PCT	518	6,48	3.356,64
11.23	SABÃO EM PÓ CX C/ 500G, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 500G. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.	UND	2032	2,68	5.445,76
11.24	SODA CÁUSTICA 300G, tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	POTE	482	5,92	2.853,44
11.25	PURIFICADOR DE AR SPRAY TIPO BOM AR	UND	620	13,90	8.618,00
	TOTAL DO LOTE				154.429,50
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
12	LOTE 12				
12.1	AVENTAL TIPO COZINHEIRA TAMANHO ÚNICO, amarração na cintura e regulagem no pescoço, bolso frontal para pequenos objetos.	UND	335	10,80	3.618,00
12.2	AVENTAL TIPO LAVADEIRA TAMANHO ÚNICO, amarração na cintura e regulagem no pescoço, bolso frontal para pequenos objetos.	UND	295	18,00	5.310,00
12.3	CONDICIONADOR INFANTIL 200ML, Não arde nos olhos. Testado dermatologicamente Com Extrato Natural de Aveia protege o cabelo, desembaraçando os fios e deixando um delicado perfume. Pode ser usado todos os dias. Fórmula especial para o bebê, sem corantes.	UND	250	12,42	3.105,00
12.4	COTONETE COM HASTE FLEXÍVEL CX/75 UND, As hastes flexíveis são produzidas com hastes de polipropileno flexíveis e fibras de puro algodão hidrófilo que passam por rigorosa seleção e recebem tratamento especial com bactericidas que as mantêm livre de contaminações. São indicadas para os mais diversos uso: higiene diária das orelhas, aplicação de medicamentos, retoque de maquiagem entre outros. Comercializadas em caixinhas com 75 unidades cada.	CX	970	3,58	3.472,60
12.5	CREME DENTAL 90G, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).	UND	490	3,42	1.675,80
12.6	ESCOVA DENTAL DE CERDAS MACIAS, Cerdas com pontas arredondadas, Limpador de língua, Cabo emborrachado.	UND	575	2,86	1.644,50
12.7	PENTE MÉDIO, Pente Carbon Médio - Pente profissional. - Anatômico, Validade Indeterminada.	UND	460	2,34	1.076,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

12.8	SABÃO ANTI-SÉPTICO 1000ML , anti-séptico à base de triclosan. Sua fórmula contém agentes hidratantes que deixam a pele limpa e macia. Ideal para lavagens das mãos em áreas de manipulação de alimentos.	UND	620	25,20	15.624,00
12.9	SABONETE EM TABLETE 90g , de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	885	2,50	2.212,50
12.10	SABONETE LIQUIDO 1000ML , Sabonete neutro, cremoso e concentrado para a lavagem freqüente das mãos. Possui propriedades anti-sépticas, limpa e higieniza a pele deixando-a hidratada e com um agradável perfume de ervadoce. A allantoina, princípio ativo do Comfrey presente na formulação, melhora a umectação da pele e impede o ressecamento das mãos.	UND	580	14,40	8.352,00
12.11	SHAMPOO LIQUIDO 1000ML , Com uma fórmula de alto desempenho, remove as impurezas sem danificar os fios, Combate os radicais livres que oxidam os fios e causam o desbotamento. Aumenta a luminosidade e mantém a coloração vibrante por mais tempo. Ajuda a nutrir e suavizar a cutícula para um toque macio, sem deixar aquele aspecto pesado.	UND	401	16,02	6.424,02
12.12	TESOURA PARA UNHAS SEM PONTA , É uma tesoura leve e resistente de Aço Inox com excelente acabamento. Lâminas finas e afiadas com precisão de corte. Prática e segura com ponta arredondada, ideal para corte das unhas dos pés e das mãos de crianças e bebês. Indicada também para cortar pêlos do nariz e orelhas. Esterilizável. Anéis amplos para melhor encaixe dos dedos. Composição: Aço Inox.	UND	133	24,48	3.255,84
12.13	TOALHA DE BANHO 70CM X 1,35M , Composição: 100% Algodão, Tipo: Banho, tamanho mínimo 070 x 120cm.	UND	555	27,00	14.985,00
12.14	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML PCT. C/100UND , Ideal para cafezinho, chá, água ou refrigerante.	PCT	975	4,68	4.563,00
12.15	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML PCT. C/100UND , Ideal para cafezinho, chá, água ou refrigerante.	PCT	785	8,46	6.641,10
12.16	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML PCT. C/100UND , Ideal para cafezinho, chá, água ou refrigerante.	PCT	1900	2,32	4.408,00
12.17	DESENTUPIDOR DE BANHEIRO emborrachado , 17cm de diâmetro e 01cm de espessura, com cabo rosqueável anatômico medindo 43cm	CX	230	9,90	2.277,00
12.18	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA , Com cerda de polipropileno, resistente e durável, cerda é disposta em posição angular para proporcionar uma boa performance do produto, Com cabo ergonômico, não escorrega durante o uso, garantindo mais firmeza.	UND	175	5,22	913,50
12.19	ESCOVA PARA UNHAS DE CERDAS MACIAS , limpeza eficiente, sem agredir a pele. Alça diferenciada: facilita o manuseio e proporciona mais praticidade durante o uso.	UND	65	3,42	222,30
12.20	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO , base em plástico com cerdas de nylon, dimensões mínimas 13cmx6cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	355	6,30	2.236,50
12.21	ESPANADOR DE SISAL , Cabo de madeira e cerdas de sisal.	UND	597	3,24	1.934,28
12.22	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT/8 UND , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades	PCT	1240	1,80	2.232,00
12.23	ESPONJA DUPLA FACE PCT C/3 UND para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 3 unidades. Devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.	PCT	1015	5,04	5.115,60
12.24	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO , embainhado nas laterais, absorvente,	UND	480	1,71	820,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

	lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40x60cm com etiqueta costurada informada no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido, pacote com 12 unidades.				
12.25	FÓSFORO C/10 UND X 40 PALITOS Descrição: Caixinha em madeira com lixa tradicional. Conteúdo: 40 fósforos. Maço: 10 caixinhas	MAÇO	138	3,42	471,96
12.26	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 23,5 X 22CM PCT/50 UND Composição: 100% fibras virgens.	PCT	1185	0,72	853,20
12.27	ISQUEIRO GRANDE , longa duração (acende 3000 vezes), chama pré-ajustada e produzido com mecanismo Child Guard, Em conformidade com o padrão ISO 9994.	UND	102	4,50	459,00
12.28	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE , Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	UND	365	6,30	2.299,50
12.29	LUVA PARA LIMPEZA MÉDIA , Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	UND	354	6,30	2.230,20
12.30	LUVA PARA LIMPEZA PEQUENA , Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do Inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	UND	334	6,30	2.104,20
12.31	PILHA COMUM AAA PALITO , Voltagem/Amperes: 1,5v. Tamanho: AAA (palito), Tipo: Comum, Peso: 0,2 Kg, Composição à base : Zinco Chloride, DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS : 0% MERCÚRIO	UND	94	1,98	186,12
12.32	PILHA COMUM C MEDIA Dimensões : 26.20 Diâmetro X 50.00 Altura Voltagem : 1.5V, Composição à base : Zinco Chloride DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS : 0% MERCÚRIO	UND	94	2,16	203,04
12.33	PILHA COMUM D GRANDE , Altura Voltagem : 1.5V, Composição à base : Zinco Chloride, DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS : 0% MERCÚRIO.	UND	94	2,43	228,42
12.34	PRENDEDOR DE ROUPA EM PLÁSTICO EMBALAGEM C/12 PEÇAS , Embalagem: 12 peças, Material: madeira ou plástico, alta durabilidade.	UND	333	2,34	779,22
	TOTAL DO LOTE				111.934,60
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
13	LOTE 13				
13.1	BALDE PARA LIMPEZA , acompanhado de rodo com refil de cordão 100% alvejado, com cabo regulável com inclinação de 180°. Capacidade de 16lts, com cesto interno e alça para transporte. Embalado em caixa de papelão.	UND	103	132,00	13.596,00
13.2	BACIA DE PLÁSTICO 20 LITROS , Bacia em plástico resistente, com capacidade para 20 litros.	UND	238	11,70	2.784,60
13.3	BALDE DE PLÁSTICO 40 LITROS , Bacia em plástico resistente com tampa com capacidade para 40 litros.	UND	227	23,40	5.311,80
13.4	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS COM TAMPA , Balde em plástico resistente com tampa com capacidade para 60 litros.	UND	226	26,82	6.061,32
13.5	BALDE PLÁSTICO DE 05 LTS , resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade de 05 litros.	UND	176	4,32	760,32
13.6	BALDE PLÁSTICO DE 15 LTS , resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade de 15 litros.	UND	165	18,00	2.970,00
13.7	BALDE PLÁSTICO DE 20 LTS , resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade de 20 litros.	UND	176	17,82	3.136,32
13.8	CESTÃO PARA LIXO COM TAMPA 60LTS , Material: plástico polipropileno, Tampa: sistema vai-vem, Capacidade: 60 L.	UND	90	82,80	7.452,00
13.9	CESTO TELADO PARA LIXO 10L ; para papel, em plástico, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade para 10l.	UND	227	4,68	1.062,36
13.10	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITROS , Lixeira prática e higiênica, com alça para carregar, sistema de aderência no fundo com ventosa, sistema interno de	UND	309	22,50	6.952,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

	movimentação do pedal de alta durabilidade e balde removível com alça.				
13.11	PÁ PARA LIXO DE MÃO PEQUENA , com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	UND	448	2,70	1.209,60
13.12	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO COM CABO , medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150cm.	UND	401	5,04	2.021,04
13.13	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UND , Composição em madeira reflorestada.	UND	360	0,54	194,40
13.14	PANO DE CHÃO FELPUDO , Especificação: pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, pacote c/03 UND, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	335	8,26	2.767,10
13.15	PANO DE PRATO 70CM X 45CM 100% ALGODÃO LISO , Tecido. 70 cm x45cm em tecido 100% algodão liso e barrado em tecido 100% algodão estampado.	UND	395	3,01	1.188,95
13.16	PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES PCT C/ 4UND 10CMX30M , folha simples em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, dimensões 10 x 30m. a embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Pct. com 4 rolos, fdo c/ 64 und	FDO	1985	39,60	78.606,00
13.17	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS , 2 dobras branco c/2000 folhas, 22x20,7cm, 100% celulose.	PCT	422	37,80	15.951,60
13.18	RODO DE ESPUMA 30CM , com largura de 30cm, e encabado com madeira de 120cm de comprimento. Tipo dupla face.	UND	555	4,50	2.497,50
13.19	RODO PARA PUXAR ÁGUA 30CM , base de plástico com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3mm, corretamente esticadas e fixas.	UND	427	4,50	1.921,50
13.20	RODO PARA PUXAR ÁGUA 40CM , base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.	0	365	5,94	2.168,10
13.21	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA 60X40CM , 100% algodão, comprimento mínimo 60cm, largura mínima de 40cm.	UND	700	2,52	1.764,00
13.22	SACO DE PANO PARA LIMPEZA CRU 60X40CM , material algodão cru, comprimento mínimo 60cm, largura mínima 40cm, características adicionais tipo saco, aplicação limpeza de chão.	UND	530	4,68	2.480,40
13.23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT COM NO MÍNIMO 05 UND , reforçado e resistente, colorido, próprio para transportar até vidros, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	PCT	1530	12,58	19.247,40
13.24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L 75X105CM, PCT C/100 UND , reforçado, medindo 75x105cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	PCT	620	30,60	18.972,00
13.25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 20L 39X58CM PCT/100 UND , 20 litros preto, com 100und, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	PCT	312	9,00	2.808,00
13.26	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40L 59X62CM PCT/100 UND , 40 litros preto, com 10und, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	PCT	585	11,70	6.844,50
13.27	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L 63X80CM PCT/100 , 50 litros preto, com 10 und, reforçado, medindo 63x80cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do consumidor.	PCT	310	15,30	4.743,00
13.28	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60L 63X80CM PCT/100 , 60 litros preto, com 10 und, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a	PCT	325	17,28	5.616,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

	Lei do consumidor.				
13.29	Saco plástico para acondicionamento de lixo doméstico, reciclado, resistente, na cor branca para banheiro em rolo com 50 unidades de 33cmX39cm	KG	275	12,58	3.459,50
13.30	SACOLA PLÁSTICA AMARELA EXTRA GRANDE 90X100, Largura: 30 Centímetros, Comprimento: 40 Centímetros, Composição: Polietileno de Alta Densidade.	KG	150	15,30	2.295,00
13.31	SACOLA PLÁSTICA AMARELA GRANDE 30X40, Largura: 30 Centímetros, Comprimento: 40 Centímetros, Composição: Polietileno de Alta Densidade.	KG	152	15,30	2.325,60
13.32	VASSOURA DE NYLON com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59x4cm,5x3cm,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mtx22mm.	UND	602	6,12	3.684,24
13.33	VASSOURA DE PALHA, Vassoura de palha de carnaúba, confeccionada artesanalmente.	UND	205	1,35	276,75
13.34	VASSOURA DE PÊLO TIPO ESCOVÃO 40CM, Cabo 1,2m em madeira crua tratada e polida, alta resistência e qualidade, acabamento, leveza, resistência a intempéries; fixação do cabo na base através de rosca na peça; com cerdas de 12cm.	UND	308	6,84	2.106,72
13.35	VASSOURA DE PELO, 35cm cabo de plástico deitada, especificação : vassoura, em pelo, cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 35 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	UND	260	8,10	2.106,00
13.36	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO LEQUE, CABO DE CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM, COM BASE DE METAL	UND	221	6,30	1.392,30
13.37	VASSOURÃO 39CM composto com cerdas sintéticas, para uso geral, com as seguintes características: base em madeira, medidas: 39 cm de comprimento x 4,5 cm de altura x 3,5 cm de largura, cerdas de nylon sintético ondulado com altura de 8 cm e preenchendo a base com 31 tufos. Cabo de 1,20 mt de comprimento e 22mm de diâmetro.	UND	333	13,90	4.628,70
	TOTAL DO LOTE				243.363,12
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
14	LOTE 14				
14.1	FACA PARA CORTAR CARNE 12 POLEGADAS	UND	81	39,60	3.207,60
14.2	COPO DE VIDRO 200ML	UND	1140	1,60	1.824,00
14.3	TAÇA PARA AGUA	UND	710	6,00	4.260,00
14.4	XICARA TAMANHO P	UND	960	1,80	1.728,00
14.5	XICARA TAMANHO M	UND	930	2,20	2.046,00
14.6	XICARA TAMANHO G	UND	870	2,20	1.914,00
14.7	COLHER DE AÇO PARA SOPA	UND	1315	2,35	3.090,25
14.8	COLHER DE AÇO TAMANHO GRANDE	UND	185	10,65	1.970,25
14.9	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/50 UNIDADES	PCT	1155	3,88	4.481,40
14.10	CONCHA DE ALUMINIO	UND	85	11,70	994,50
14.11	ESPUMADEIRA GRANDE	UND	75	12,00	900,00
14.12	ESPUMADEIRA PEQUENA	UND	75	36,00	2.700,00
14.13	PÉGADOR DE MACARRAO AÇO	UND	75	11,50	862,50
14.14	GARFO DE AÇO CAIXA C/12 UNIDADES	CX	195	26,00	5.070,00
14.15	FACA DE AÇO CAIXA C/12 UNIDADES	CX	91	26,00	2.366,00
14.16	FACA PARA CORTAR CARNE 12 POLEGADAS	UND	75	13,00	975,00
14.17	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 1 LT	UND	110	24,00	2.640,00
14.18	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	UND	80	35,00	2.800,00
14.19	JARRA DE PLASTICO PARA SUCO C/CAPACIDADE PARA 02 LITROS	UND	80	13,00	1.040,00
14.20	JARRA DE VIDRO PARA SUCO C/CAPACIDADE PARA 02 LITROS	UND	90	13,00	1.170,00
14.21	PANELA DE PRESSAO 10 LTS	UND	68	85,00	5.780,00
14.22	PANELA DE PRESSAO 20LTS	UND	74	134,00	9.916,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

14.23	PANELA DE FERRO 20 LT	UND	63	105,00	6.615,00
14.24	PANELA DE FERRO 15 LT	UND	65	88,00	5.720,00
14.25	PANELA DE FERRO 10 LT	UND	66	79,00	5.214,00
14.26	PANELA DE FERRO 05 LT	UND	66	66,00	4.356,00
14.27	PANELA DE FERRO 03 LT	UND	66	52,00	3.432,00
14.28	ESCORREDOR DE MACARRAO GRANDE	UND	65	58,00	3.770,00
14.29	CUSCUZEIRA TAMANHO GRANDE	UND	65	28,00	1.820,00
14.30	CUSCUZEIRA TAMANHO MEDIA	UND	65	25,00	1.625,00
14.31	PRATOS DESCARTAVEIS PCT/COM 50 UNIDADES	PCT	1050	4,00	4.200,00
14.32	PRATOS LOUÇA CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	145	37,00	5.365,00
14.33	TIJELA PARA SOPA COM TAMPA	UND	280	34,10	9.548,00
14.34	BACIA TAMANHO MEDIO AÇO	UND	90	21,60	1.944,00
14.35	VIDRO PARA BISCOITO GRANDE	UND	81	12,05	976,05
14.36	VIDRO PARA BISCOITO MEDIO	UND	86	12,05	1.036,30
14.37	LEITEIRA DE ALUMINIO 01 LITRO	UND	91	9,90	900,90
14.38	LEITEIRA DE ALUMINIO 02 LITROS	UND	90	15,35	1.381,50
14.39	TABUA PARA CORTAR CARNE	UND	84	8,70	730,80
14.40	PENEIRA PLASTICO GRANDE	UND	84	9,80	823,20
14.41	PENEIRA PLASTICO MEDIA	UND	84	9,00	756,00
14.42	PENEIRA PLASTICO PEQUENA	UND	84	8,70	730,80
14.43	FRIGIDEIRA ANTI ADERENTE	UND	84	17,50	1.470,00
14.44	FRIGIDEIRA REFORÇADA GRANDE Nº 30	UND	84	37,40	3.141,60
14.45	FRIGIDEIRA REFORÇADA GRANDE Nº 18	UND	84	32,40	2.721,60
14.46	ESPRESSADOR DE ALHO AÇO	UND	71	18,00	1.278,00
14.47	FACA	UND	63	12,10	762,30
14.48	COLHER GRANDE DE ALUMINIO	UND	55	5,80	319,00
14.49	CONCHA GRANDE DE ALUMINIO	UND	55	5,80	319,00
14.50	PANELA DE PRESSAO DE ALUMINIO 10 LTS	UND	55	80,20	4.411,00
14.51	PANELA COMUM DE ALUMINIO CAPACIDADE 10 LTS	UND	55	47,20	2.596,00
14.52	PANELA COMUM DE ALUMINIO CAPACIDADE 20 LTS	UND	55	57,10	3.140,50
14.53	PANELA COMUM DE ALUMINIO CAPACIDADE 30 LTS	UND	55	67,20	3.696,00
14.54	PRATO DE VIDRO FUNDO	UND	105	3,85	404,25
14.55	FRIGIDEIRA GRANDE DE FERRO	UND	65	21,50	1.397,50
14.56	GARFO GRANDE DE ALUMINIO	UND	45	6,05	272,25
	TOTAL DO LOTE				148.609,05
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
15	LOTE 15				
15.1	TOALHA DE ROSTO EM TEIDO 100% ALGODAO TAMANHO 0,50x0,80CM CORES DIVERSAS	UND	220	14,05	3.091,00
15.2	LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELASTICO EM TECIDO 100% ALGODAO, CORES LISAS E NEUTRAS	UND	190	31,10	5.909,00
15.3	LENÇOL DE SOLTEIRO SEM ELASTICO EM TECIDO 100% ALGODAO, CORES LISAS E NEUTRAS	UND	260	37,00	9.620,00
15.4	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO COM TRES PEÇAS, TECIDO 100% ALGODAO NOS TAMANHO 1,33x0,78CM LENOL DE BAIXO COM ELASTICO 1,58x0,88CM CORES NEUTRAS E/OU ESTAMPAS SUAVES UNISEX	UND	90	35,00	3.150,00
15.5	PANO DE COPA EM TECIDO FELPUDO 95% ALGODAO E 0,5% POLIESTER MEDIDA 0,40x0,62CM CORES LISAS E/OU ESTAMPADAS	UND	393	5,20	2.043,60
15.6	TAPETE ANTIDERRAPANTE FIBRA DE COCO TAMANHO 0,40x0,60CM CORES DIVERSAS	UND	195	35,40	6.903,00
15.7	TOALHA DE BANHO TECIDO 100% ALGODAO FELPUDA DIMENSOES 70x140CM (LARGURA ALTURA) CORES DIVERSAS	UND	350	26,55	9.292,50
15.8	TOALHA DE MESA RETANGULAR ESTAMPADA TECIDO 100% ALGODAO	PCT	655	30,00	19.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História

	TAMANHO 1,40x2,20CM				
15.9	TOALHA DE MESA RETANGULAR LISA CORES DIVERSAS TECIDO 100% ALGODAO TAMANHO 1,40x2,20CM	UND	215	35,00	7.525,00
15.10	TRAVESSEIRO EM FIBRA POLIESTER ANTIALERGICO E ANTI MOFO TAMANHO 0,50x 0,70CM	UND	55	19,00	1.045,00
15.11	TRAVESSEIRO INFANTIL FIBRA SILICONADA 100% ALGODAO ANTIALERGICO ANTI MOFO E BACTERIAS TAMANHO 0,30x0,40CM	UND	50	13,05	652,50
15.12	TOALHAS DE PLASTICO TRANSPARENTE ESPESSURA 0,20MM TAMANHO 1,40x2,20CM	UND	235	28,00	6.580,00
15.13	CAPA PARA COLCHAO DE SOLTEIRO EM TECIDO 100% ALGODAO FECHAMENTO COM ZIPER CORES LISAS E NEUTRAS TAMANHO 1,88x0,20CM	CX	155	36,10	5.595,50
15.14	EDREDON PARA BERÇO UNISEX EM MALHA 100% ALGODAO E ENCHIMENTO 100% POLIESTER SILICONADO DUPLA FACE ANTIALERGICO TAMANHO 1,60x100CM EM CORE LISAS E NEUTRAS E/OU ESTAMPADAS SUAVES	CX	50	55,40	2.770,00
15.15	KIT- COBRE LEITO E PORTA TRAVESSEIRO PARA CAMA DE SOLTEIRO EM TECIDO 100% ALGODAO OU PERCAL DE NO MINIMO 160 FIOS , TRATAMENTO ANTI-PILLING EM CORES LISAS E NEUTRAS E/OU ESTAMPADAS SUAVES UNISEX, MEDIDAS APROXIMADAS COBRE LEITO 1,60x2,45CM PORTA TRAVESSEIRO 0,50x0,70CM	UND	48	115,43	5.540,64
15.16	EDREDON PARA CAMA DE SOLTEIRO UNISEX TECIDO 100% ALGODAO DE NO MINIMO 140 FIOS DUPLA FACE ANTI ALERGICO, TRATAMENTO ANTI-PILLING TAMANHO 1,60x2,45CM	UND	58	24,00	1.392,00
15.17	COLCHAO SOLTEIRO HOSPITALAR IMPERMEAVEL ESPUMA D33 EM NAPA 12x88x1,88CM AZUL, tratamento antialérgico, antifungo, antiácario e antimoho que proporciona noites tranquilas e sem alergias, inibindo a proliferação de fungos e bactérias no seu colchão.	UND	90	340,00	30.600,00
15.18	COLCHAO SOLTEIRO HOSPITALAR IMPERMEAVEL ESPUMA D26 EM NAPA 12x88x1,88CM AZUL, Atratamento antialérgico, antifungo, antiácario e antimoho que proporciona noites tranquilas e sem alergias, inibindo a proliferação de fungos e bactérias no seu colchão.	UND	115	295,00	33.925,00
TOTAL DO LOTE					155.284,74
VALOR GLOBAL R\$					2.135.580,35

Total estimado R\$ 2.135.580,35 (dois milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado na emissão da nota de empenho e/ou instrumento contratual.

5.0 - DO RECEBIMENTO

5.1 - O objeto licitado deverá ser entregue no município de MILHÃ, devendo a entrega ser efetuada, em sua totalidade, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados após a solicitação do setor competente**, em conformidade com os quantitativos requisitados na ordem de compra, que será emitida de acordo com as necessidades do setor competente.

5.2 - Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão



concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.2.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

5.2.2 - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

5.3 - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

5.4. - Por ocasião da entrega do objeto licitado, o fornecedor deverá apresentar recibo, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

5.5 - No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.6 - Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

06 - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

6.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

6.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

6.2.1 - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

6.2.2 - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

6.2.3 - Não haverá antecipação de pagamento.

6.3 - **REAJUSTE:** Os valores contratados não sofrerão reajuste, salvo os casos de princípio do equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

07 - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



7.1.1- O Município de MILHÃ-CE se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

7.1.2 – Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.1.3. Solicitar o fornecimento do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de Compra.

7.1.4. Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

7.1.5. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

7.1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

7.1.7- Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

7.2 - DA EMPRESA VENCEDORA

7.2.1 - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

7.2.2-Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.2.3 -Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

7.2.4 - A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.

7.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

7.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.



órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

7.2.8 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

08. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 - O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

09. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

09.1- A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da mesma.

10. DAS AMOSTRAS

10.1- Dos Licitantes vencedores do presente certame, será solicitado 01 (uma) amostra de cada produto (gêneros alimentícios, expediente e limpeza) dentro do prazo de validade e compatível com as especificações deste edital e da proposta vencedora.

10.2 - As amostras deverão estar separadas de acordo com os lotes a serem cotado, e deverão ser apresentadas logo após a fase de lances ou até no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), após a etapa de lances.

10.3 - É competência dos fornecedores a responsabilidade pela qualidade físico-química, sanitária dos produtos licitados;

10.4 - Das amostras apresentadas à rotulagem, inclusive a nutricional, deverá estar em conformidade com a legislação em vigor;

10.5 - As amostras de gêneros alimentícios e outras e pequeno valor que necessitem testes não serão devolvidas.

10.6 - No caso de reprovação da amostra o fornecedor terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a substituição do produto, se acaso o licitante vencedor não substituir a amostra apresentada, será examinada a proposta subsequente.

10.7 - A Análise das amostras de gêneros alimentícios apresentadas será por um profissional nutricionista.

Francisco Eliardo Nogueira Vieira
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

II MINUTA DA PROPOSTA

LICITAÇÃO MEDIANTE PREGÃO Nº 2017.05.09.31.PP.ADM**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:****ENDEREÇO:****TELEFONE:**

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na licitação mediante Pregão Nº 2017.05.09.31.PP.ADM.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	(LOTE....)					
...

Valor total do lote R\$

1. Cotamos para o objeto em licitação o valor total de R\$.....

2. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope.

(Município)-(UF), ____ de ____ de 2017

(assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

A Empresa (Razão Social), Com sede na (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o número (....) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação, mediante Pregão Presencial, de nº 2017.05.09.31.PP.ADM, da Prefeitura Municipal de MILHÃ. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

(Município)-(UF), ____ de ____ de 2017

(assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

ANEXO IV
CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de MILHÃ

Ref. licitação mediante PREGÃO nº 2017.05.09.31.PP.ADM

Prezado (a) Senhor (a),

Pela presente, fica credenciado o Sr. (a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, para representar a empresa (.....), inscrita no CNPJ sob nº (.....), nos autos referentes à licitação em epígrafe, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular lances verbais, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

(Município)-(UF), ____ de _____ de 2017

(nome da empresa)

Nome:

CPF nº:

Cargo:

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____ /2017.

Pregão nº 2017.05.09.31.PP.ADM

Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão nº 2017.05.09.31.PP.ADM - do respectivo resultado homologado, que vai assinada pelo titular da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão nº **2017.05.09.31.PP.ADM**

II. Nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013

III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

IV. Na Lei Federal n.º 10.520, de 17.7.02

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão nº 2017.05.09.31.PP.ADM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº **2017.05.09.31.PP.ADM**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura.**

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá emitir ordem de compra, ficando o prazo para o fornecimento de acordo com o especificado no Edital e Termo de Referência do presente processo.

Subcláusula Primeira- A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula segunda - O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto às detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

Subcláusula terceira - Os detentores de preços registrados ficarão obrigados a executar o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e condições definidos no Termo de Referência deste edital.

Subcláusula Quarta - A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Subcláusula quinta - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Subcláusula sexta - Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula sétima - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula oitava - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Subcláusula nona - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula décima - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal de Registro de Preços nº 7.892/2013.

Subcláusula Primeira - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas no Decreto Federal nº 7.892/2013 e:

- I - proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;
- II - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- III - Solicitar a execução do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.



IV - Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da empresa vencedora, que atenderá ou justificará de imediato.

V - Notificar a empresa vencedora de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

VI - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

VII - Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

Subcláusula Segunda - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Entregar o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

II - Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

III - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

IV - Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.

V - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

VI - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

VII - Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados não sofrerão reajuste, salvo os casos previstos no Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As Aquisições com os fornecedores registrados serão formalizadas pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumprir o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História



Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

O objeto da ordem de compra e/ou Nota de empenho deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, nos locais indicados pelo Comprador, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados após a solicitação do setor competente.**

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplimento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

I Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s).

Subcláusula Primeira - O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

Subcláusula Segunda - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

Subcláusula terceira - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

Subcláusula Terceira - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quarta - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão nº 2017.05.09.31.PP.ADM.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa que, convocada dentro do prazo de eficácia de sua proposta, não Assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, segundo resultar apurado em processo regular pela autoridade competente., ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo de ter cancelado o respectivo registro no sistema de cadastramento de fornecedores deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além de sujeitar-se às multas previstas neste edital, bem como às demais cominações legais.

Subcláusula Primeira - Ao signatário da Ata de Registro de preços, total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História



- b) multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor registrado, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a administração;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.
- Subcláusula Segunda** - A penalidade estabelecida na letra "b" da Subcláusula anterior poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.
- e) Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, será aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor da aquisição em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.
- f)- As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.
- g)- As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de MILHÃ do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

MILHÃ- CE, ____ de ____ de ____
Signatários:

ÓRGÃO GESTOR:
NOME DO TITULAR:
CARGO:
CPF:
RG:
ASSINATURA:

DETENTORES DO REG. DE PREÇOS:
REPRESENTANTE:
CARGO:
CPF:
RG:
ASSINATURA:

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF: _____

02. _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ /2017.
MAPA DE PREÇOS**

FORNECEDOR: _____

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de MILHÃ através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão nº **2017.05.09.31.PP.ADM.**

LOTE/ ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL (R\$)

MILHÃ- CE, ____ de ____ de ____

Signatários:

ÓRGÃO GESTOR:
NOME DO TITULAR:
CARGO:
CPF:
RG:
ASSINATURA:

DETENTORES DO REG. DE PREÇOS:
REPRESENTANTE:
CARGO:
CPF:
RG:
ASSINATURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



**DOCUMENTO A SER APRESENTADO NO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS
(APENAS PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Fevereiro de 2006, que a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº, está enquadrada na categoria..... (microempresa ou empresa de pequeno porte), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do art.3º, da Lei supracitada.

(Município)-(UF), ____ de ____ de 2017

.....
Nome e assinatura do representante
RG nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História



DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR E PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Á
Comissão de licitação do MILHÃ.

Ref. **Processo N° 2017.05.09.31.PP.ADM**

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a)....., portador (a) da carteira de identidade n°..... e do CPF n°, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Município)-(UF), ____ de ____ de 2017

.....
(DATA)

.....
NOME



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MILHÃ ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL COM _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO de MILHÃ, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal, estabelecido à Rua Pedro José de Oliveira 406 - Centro MILHÃ- CE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.741.565/0001-06, neste ato representado por _____ Sr. _____, doravante denominado de **CONTRATANTE** e _____, com sede em _____, à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, representada por (nome), (CPF), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei federal nº. 10.520, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93, que as partes declaram conhecer, subordinando-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 - O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE _____ DESTINADOS A _____**, na conformidade do ato convocatório da Licitação nº 2017.05.09.31.PP.ADM que, com seu termo de referência, integram este termo contratual, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2 - O objeto do presente contrato será entregue de forma Parcelada por demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - O objeto licitado deverá ser entregue no município de MILHÃ, devendo a entrega ser efetuada, em sua totalidade, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados após a solicitação do setor competente**, em conformidade com o quantitativo requisitado na ordem de compra, que será emitida de acordo com as necessidades do setor competente.

2.2 - Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

2.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

2.2.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade, marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

2.3 - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

2.4. - Por ocasião da entrega do objeto licitado, o fornecedor deverá apresentar recibo, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

2.5 - No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.



instrumento.

2.6- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global do contrato é de R\$ (por extenso), conforme proposta da Contratada, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira.

CLAUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 - A despesa do contrato neste exercício correrá à conta da dotação orçamentária descritas a seguir, do Orçamento vigente da prefeitura Municipal.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SUB ELEMENTO

CLAUSULA QUINTA PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

5.1 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

5.2 - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

5.2.1 - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

5.2.2 - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

5.2.3 - Não haverá antecipação de pagamento.

5.3 - REAJUSTE: Os valores contratados não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura até ____ de _____ de ____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberá ao CONTRATANTE ao qual interessa diretamente a execução do objeto, a quem a adjudicatária deverá apresentar-se imediatamente após a assinatura do termo de contrato.

7.2 - A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

7.3 - A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integridade e à correção da

execução das prestações a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - DA CONTRATANTE

8.1.1- O Município de MILHÃ- se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

8.1.2 - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

8.1.3. Solicitar o fornecimento do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de Compra.

8.1.4. Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

8.1.5. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

8.1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8.1.7- Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

8.2 - DA CONTRATADA

8.2.1 - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

8.2.2-Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.2.3 -Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

8.2.4 - A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.

8.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

8.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

8.2.8 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - A contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Contratante;

b) multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a Contratante;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a Contratante;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

9.2 - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

9.3 - A multa aplicada será descontada de eventuais créditos que tenha em face do Contratante, sem embargo deste rescindir o contrato e/ou cobrá-la judicialmente.

9.4 - Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor da aquisição em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

9.5 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

9.6 - As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1_- O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no ato convocatório.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.



CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

11.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

12.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros.

12.2 - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

12.3 - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4 - A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS

13.1- Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal o resumo do presente termo Contratual.

DÉCIMA - QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir questões relacionadas com o presente Contrato, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de MILHÃ, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MILHÃ - CE, ____ de _____ de ____

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF: _____

02. _____

CPF: _____